

# REPÚBLICA FEDERA

### SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X - Nº 242

CEPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1968

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atributções que the confere o artigo 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 158 — Aproval, na forma da tabela anexa, as alterações introduzidas no Quadro Analítico da Despesa do Orçamento dêste Conselho, em face da suplementação consedida à Comissão Nacional de Atividades Espaciais, Orgão vinculado ao Conselho Nacional de Pesquisas, no valor de NCr\$ 216.000,00 conforme Oficio da SGMF-GB nº 121, de 3 de dezembro de 1968, proveniente do "Fundo de Reserva Orçamentária" de que trata o

corrente ano.

Nº 159 — Aprovar, na forma da tabela anexa, as alterações introduzidas no Orçamento Analítico da Despesa do Grupo de Organização da Ovmissão Nacional de Atividades Espaciais, órgão dêste Conselho, em face da cuplementação concedido no valor de NC\$ 210.000,00, conforme Oficio da EGMF-GB nº 121. de 3 de dezembro de 1968, proveniente do "Fundo de Reserva Orçamentária" de que trata o artigo 91, do Decreto-lei número 200-67; ficando em conseqüência elevada de NC\$ 3.182.189,00 para .... 3.392.189,00, 2 dotação de GOCNAE para o corrente exercício.

### 5.01.04 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

ALTERAÇÃO DO ORCAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA DE 1968, APLICANDO A SUPLEMENTAÇÃO DE Nº 210.000.00

		•			P/N; 1,00
Categoria BCONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPES!	SITUAÇÃO	ATUAL	SUPIFMENTAÇÃO CONF. OFÍCIO SGMF-GB-Nº121 DE 3/12/68	SITUAÇÃO NOVA
2.0.0 2.2.0 2.2.1 01.00 01 02 03 04 06	DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SUBVENÇÕES ECONÔMICAS Entidades Federais Instituto Brasileiro de Bibliografia e Do cumentação (IBBD) Pessoal 1) Vencimentos e vantagens fixas 2) Despesas variaveis com pessoal civil Material de Consumo Serviços de Terceiros Encargos Diversos Salario-Familia Diversas Transferências Correntes 2) Compromissos com instituições no exterior Jo Despesas com a concessão de auxílios e belsas de pesquisas	685.154 54.000 100.000 125.000 40.000 18.998			685.154 54.000 100.000 125.000 40.000 18.998
1 1	As IBBD-Total de Despesas Correntes  Instituto de Matemática Pura e Aplicada - (IMPA)  Possoal  1) Vencimentos e vantagens fixas	1.037.152			1.037.152 46.422
03	2) Despesas variaveis com pessoal civil Material de Consumo Serviços de Terceiros Encargos Diversos Salario-Família Diversas Transferencias Correntes 2) Compromissos com instituições no exterior 3) Despesas com a concesão de auxílios e bolsas de pesquisas	15.448 14.000 25.000 13.000 1.150	. •	-	15.448 14.000 25.000 13.000 1.150
	Ao IMPA-Tetal de Despesas Correntes	176.020			176.020

- As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

 As reclamações pertinentes à natéria retribuida, nos casos le êrro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

- A Seção de Redação funciona, para atendimento do publico, de 11 às 17h30 min.

– Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

SERVICO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASILIA

### **ASSINATURAS**

Funcionários REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior: Capital e Interior: Semestre ..... NCr\$ 18,00 Semestre ..... NCr\$ só face do papel, formato 22x33: Ano ...... NCr\$ 36,00 Ano ..... NCr\$ Exterior: Exterior: Ano ...... NCr\$ NúMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada

eremplar.

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0.01 por ano, se de anos anteriores.

– As assinatūras veneidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias,

- Na parte superior do enderêço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fe-

- A remessa de valôres, sem-27,00 pre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

> — Os suplementos às edições dos orgãos oficiais so serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

				•	P/N 1,00	
CATEGORIA CONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃ	LAUTA	SUPLEMENTAÇÃO CONF. OFÍCIO SGMF-GB-Nº121 DE 3/12/68	<b>Sİ</b> TUAÇÃ	O NOVA
04.	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) Pessoal 1) Vencimentos e vantagens fixas 2) Despesas variaveis com pessoal civil Material de Consumo Serviços de Terceiros Encargos Diversos Inativos 3) Despesas com a concessão de auxílios e bolsas de pesquisas Ao INPA-Total de Despesas Correntes 1) Pessoal 1) Vencimentos e vantagens fixas 2) Despesas variaveis com pessoal civil Material de Consumo Serviços de Terceiros Ao IPR-Total de Despesas Cerrentes Comissão Nacional de Atividades Espaciais (CNAE) Pessoal 1) Vencimentos e vantagens fixas 2) Despesas variaveis com pessoal civil Material de Consumo Serviços de Terceiros Comissão Nacional de Atividades Espaciais (CNAE) Pessoal 1) Vencimentos e vantagens fixas 2) Despesas variaveis com pessoal civil Material de Consumo Serviços de Terceiros Uncargos Diversos Diversos Transferencias Correntes 3) Despesas com a concessão de auxílios e bolsas de pesquisas A CNAE-Total de Despesas Correntes	817.891 148.621 173.000 190.000 83.000 15.613 110.056 965 200.000 1.739.146 25.500 10.000 20.000 20.000 71.000		160.000 50.000 210.000	817.891 148.621 173.000 190.000 83.000 15.613 110.056 965 .200.000 1.739.146 25.500 5.500 10.000 20.000 71.000 71.000 780.000 863.000 863.000 2.230.189	
1	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.2.0		5.043.507	210,000		5.253.50

· ANEXO A PORTARIA NO 159

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## 5.01.04 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS

ALTURAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA DE 1968, APLICANDO A SUPLEMENTAÇÃO DE Nº 210,000.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇ	AO ATUAL	SUPLEMENTAÇÃO CONF. CFÍCIO SGMF-GB-Nº121		ÇÃO NOVA
13.00 3.2.0.0 3.2.9.0 3.2.9.6	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO ENCARGOS DIVERSOS Festividades, recepções, hospedagens e homena- gens Outros Encargos 2) Despesas com pessoal absolutamente eventu- al (Decreto nº 56.268, de 6/5/65) TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DIVERSOS - Auxilios e Bôlsas de Pesquisas TOTAL DO BLEMENTO 3.2.9.0	1.696	703.000 150.000	160.000 160.000 50.000	1.596 861.304 200.000	863 <b>.</b> 000

## ALTERAÇÃO DO ORCAMENTO-PROGRAMA DE 1968 DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA		D K S	PESAS DOTAÇÃO	CORREN	l B S
PROJETO (1) ATIVIDADE (2) Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBPLEMENTO (CÓDIGO)		SUPLEMENTAÇÃO CONF. OFÍCIO SGMF-GB-Nº121 DB 3/12/68	SITUÁCÃO
269.2.0185	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Espaciais	3.1.2.0	780,000	- /	780,000
		3.1.3.0	360.000		360,000
		3.1./1.0	703.000	160.000	863.000
-	SOMA.		1.843.000	160.000	2.003.000
269.2.0189		3.2.9.6	150.000	50,000	200,000
	SOMA		150.000	50,000	200,000

RECEITA  RECEITAS CORRENTES  Subvenção da União Lei 5,373, de 6/12/67 (Do CNPq. para o GOCNAE) 2.020.189 Lei 5.373, de 6/12/67, art. 91 do DecLei nº 200) Officio SGMF-GB-Nº 121, de 3/12/68		DESPESA  ATIVIDADE  251.2.0183 - Coordenação da Política Nacional de Pesquisas
RECEITAS DE CAPITAL AUXÍ110 de União Lei 5.373, de 6/12/67 (DO CNPq. para o GOCNAE) TOTAL DA RECEITA	1.162.000 3.392.189	PROJETO  269.1.0190 - Desenvolvimento de Projetos a cargo do GOCNAE

Serviço de Orçamento, em 4 de dezembro de 1968

VISTO:

Alcides Gregorio Rodrigues Chefe do S.O.

Jeavim da Rocha Direcor da D.C.O.

### AUTERAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1968 I STALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO (1) ATIVIDADE (2) H9 DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO SUBBLEMENTO (CODIGO)	DOTAÇÃO SITUAÇÃO ATUAL	SUPLEMENTAÇÃO CONF. OFÍCIO SGMF-GB-Nº121 DE 3/12/68	DOTAÇÃO SITUAÇÃO ATUAL
269.2.0185	EDUCAÇÃO - Estudos e Pesquisas  Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas  Espaciais a cargo da C.N.A.E.  S O M A	7. 2. 2. 1. 05. 02 03 04	780.000 360.000 703.000	160.000	780.000 360.00 863.000
269.2.0189	EDUCAÇÃO - Estudos e Pesquisas Concessão de Auxílios e Bôlsas relacio- nados à Pesquisa	3. 2. 2.1.01.07-2) 3) 3. 2. 2.1.02.07-2) 3. 2. 2.1.03.07-3) 3. 2. 2.1.05.07-3) 3. 2.9.1.01 3. 2.9.1.02 3. 2.9.6.02 3. 2.9.6.03 3. 2.9.6.04 3. 2.9.6.04 3. 2.9.6.05 3. 2.9.6.06 3. 2.9.6.06 3. 2.9.6.07 3. 2.9.6.08 3. 2.9.6.09 3. 2.9.6.10 3. 2.9.6.11 3. 2.9.6.11	4,000 10,000 1,000 60,000 200,000 1,50,000 1,20,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000	50.000	4.000 10.000 1.000 60.000 200.000 200.000 30.000 120.000 650.000 1.600.000 1.030.000 1.550.000 400.000 880.000 1.500.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000

RECELTA			DESPESA	
RECEITAS CORRENTES			Congelho Nacional de Posquisas e organs su- bordinados	
Subvenção da União			PROJETOS	
Lei 5.373, de 6/12/67	14.193.878	,	251.1.0184 - Recquipamento do Conselho 269.1.0190 - Desenvolvimento de projetos a	307.000
Dec. 62.203, de 31/1/68	8.000		cargo da C.N.A.E	1.162.000 150.000
Dec. 63.008, de 18/7/68	4,000,000	•	20/02/2 - 00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/	1.619.000
Lei 5.373, de 6/12/67			ATIVIDADES	t with depolarization and depolarization of the second
(art. 91 de DecLei nº		-	131.2.0291 - Fiscalização de Expedições Ar- tísticas e Científicas	9.000
200, de 25/2/67) - Ofício SGMF-GB-nº 18, de 6/9/68	238.864		251.2.0183 - Coordenação da Política Nacio- nal de Pesquisas	3.933.870
Officio SGMF-GB-nº 121, de 3/12/68	210.000		pesquisas espaciais	2,003,000
Dec. 63.649, de 19/11/68	290.628	18,941,370	269.2.0187 - Informes tecnico-científicos a	586.000
Rendas Eventuais - CNPq.		11,500	cargo do I.B.B.D.	361.000 72.000
RECEITAS DE CAPITAL Auxílio da União			269.2.0189 - Concessão de Auxílios e Bôlsas relacionados a Pesquisa 389.2.0192 - Estudos a cargo do I.P.R	12.205.000
Lei nº 5.373, de 6/12/68 Dec. 62.203, de 31/1/68	1.880.000	1.881.000	DON'S CONTAC . DOURSON & CATER NA	19.214.870
TOTAL DA RECEITA	·	20.833.870	TOTAL DA DESPESA	20.833.870
E 222222		`te can it has it can it		######################################

Serviço de Orçamento, em 4 de dezembro de 1968

VISTO:

Alcides Gregorio Rodrigues Chefe do S.O.

Joaquim da Rocha Diretor da D.C.O.

## BANCO CENTRAL DO BRASILI

RESOLUÇÃO Nº 103

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Mone-tário Nacional, em sessão de 10 de de-zembro de 1968, e de acôrdo com o disposto nos artigos 4º, inciso VI, e 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e artigo 2º, inciso V, da Lei mº 4.728, de 14 de julho de 1965, resolve:

I — Reajustar para 60% (sessenta VIII — Revogar a Resolução nº 77 por cento) até 31.12.1968 para 70% de 23.11.1967 e a Circular nº 81, de (setenta por cento) até 31.3.69, para 2.8.1963, da extinta SUMOC. ou% (oitenta por cento) até 30.6.69, Rio de Janeiro, 10 de dezembro de para 90% (noventa por cento) até 30 de setembro de 1969 e para 100% (cem por cento) até 31 10 co cento) até 31 10 co cento) até 31 10 co cento cento até 31 10 co cento c por cento) até 31.12.69, a percentagem mínima que as sociedades de crédito financiamento e as de tipo misto es-tão obrigadas a aplicar em crédito ao consumidor ou usuário final, calculada sobre o global de suas operações de aceite, na forma prevista pelas normas em vigor.

II — Facultar às sociedades de crédito, financiamento e de tipo misto a concessão de aceites em títulos cambiários referentes a operações de pres-tação de serviços, desde que tais operações apresentem:

a) multiplicidade de beneficiados e limitação do financiamento em função da capacidade financeira do financiado:

b) garantia que ofereça resguardo à liquidez da operação, observadas as normas da Resolução nº 45, de 30 de dezembro de 1966;

c) coobrigação da emprêsa (s) prestadora (s) dos serviços. As operações de que trata êste item

serão consideradas como de financiamento ao consumidor ou usuário do serviço, para os fins do inciso I e não poderão, englobadamente, representar mais de 5% (cinco por cento) do total das aplicações da sociedade financia-

III — Vedar operações que benefi-ciem atividades imobiliárias, agropecua rias ou pessoas físicas (particulares). exceto os financiamentos diretamente concedidos ao consumidor ou usuário final ou relativo a prestação de servicos, mencionados nos incisos I e II an-teriores, observadas as normas da Re-solução nº 45, de 30 de dezembro de 1966, e as desta Resolução; IV — Vedar às sociedades de crédito, financiamento, a às de tipo misto a

rinanciamento e às de tipo misto a constituição, administração ou gerência de Fundos Mútuos de Financiamento, ou Fundos de "Acceptance", e, b) responsabilidade por aceite cambiarios de coobrigacia de Fundos Mútuos de Financiamento, ou Fundos de "Acceptance", e, b) responsabilidade por aceite cambiarios constituição, administração ou gerência de fundos de "Acceptance", e, b) responsabilidade por aceite cambiarios constituição, administração ou gerência de fundos mento, ou rundos de "Acceptance", e, ainda, a partir desta data, a colocação de novem enter de su propose actor de novem enter de su propose actor de novas cotas de Fundos que funcionem sob o regime de sociedade em conta de participação, condomínio ou

quaisquer outras formas, assim enten-dido, para os efeitos dêste item, "uma comunhão de recursos destinados à aplicação em operações de crédito, com base em papéis comerciais" (Circular nº 72, de 30.11.1962, da extinta ....

SUMOC).

Os Fundos a que se refere êste item serão obrigatóriamente liquidados até 31 de dezembro de 1969, operando-se a sua liquidação progressiva, de modo que, até 30.6.1969 e 30.9.1969, tenham reduzido seus valôres atuais de 50% e 75%, respectivamente.

O disposto neste item se aplica, igualmente, às demais instituições financeiras públicas e privadas.

- Facultar às sociedades de crêdito, financiamento e às de tipo misto manter em carteira letras de câmbio de seu próprio aceite, até o montante de seu capital realizado, e desde que referentes a recursos liberados ao financiado por antecipação, antes da co-locação dêsses papeis no mercado. VI — Vedar, em quaisquer casos, a

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

to, imobilizações superiores a 30% do pósitos a prazo fixo e a emitir cer-montante de seu capital réalizado e tificados de depósitos, com correção reservas. Nessa imobilização se incluem as participações de caráter per-manente no capital de instituições financeiras e as demais mencionadas no artigo 5º da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que serão deduzidas para o calculo do limite operacional.

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetario Nacional, em sessão de 10 de dezembro de 1968, e tendo em vista o disposto nos artigos 4º, meiso VI, e 9.º da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e artigos 2.º e 29, da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, re-

 I — Prorregar por 3 (três) anos, a
 partir de 18 de revereiro de 1969, a faculdade atribuída aos bancos de investimento para assumirem coobrigações ou concederem aceite em obrigoções e títulos cambiários, a serem co-locados no mercado de capitais, desde que:

a) as operações não sejam realizadas a prazo inferior a 12 (doze) meses, ressalvados as garantidas por titulos que tenham vencimentos em série, com prazo médio de pelo menos um ano, casos êstes em que poderão ser aceitas letras de câmbio com vencimento mínimo de seis (6) meses, representativas de parcelas da opera. ção global;
b) haja contragarantia na forma

especificada no item XXXVI da Resolução n.º 18, de 18-2-66;

 c) sejam observadas as modalidades de aplicações estipuladas pela Reso-lução nº 87, de 24-1-68, e respeitadas as limitações do item II desta Reso lucão.

II - O limite operacional dos bancos de investimento, correspondente à captação de recursos de terceiros, fica sujeito aos seguintes coeficientes em relação ao montante do respectivo capital e reservas livres:

o) responsabilidade por aceite cam-

b) responsabilidade pela contratação de empréstimo externo, nos têrmos da Resolução n.º 63, de 21-8-67: 1 — de 1 a 2 anos — 2 (duas) vê-

2 — de prazo superior a 2 anos — 2 (duas) vêzes

c) demais responsabilidades, representadas por operações passivas re-lativas a depósitos, coobrigação em debêntures conversiveis em ações e Certificados de Depósitos de Valôres Mobiliários em Garantia — Variável, observado o limite máximo indicado no item III.

ш. - O total englobodo das responsabilidades dos bancos de investimento, pelas operações menciona-das no item anterior, não poderá, em nenhuma hipótese, exercer o equivanennuma inpotese, exercer o equiva-lente a 10 (dez) vêzes o respectivo montante de capital e reservas livres, computados nesta limitação os recur-sos captados na forma das alíneas "c" do item XIX e "i" do item XXXIX da Resolução n.º 18, de 18 de fevereiro de 1966.

IV - Independentemente do teto recompra antecipada, pelas sociedades de crédito, financiamento e de tipo bancos de investimento poderão assustavadas as seguintes condições:
misto, de títulos de seu aceite ou emismisto, de títulos de coobrigação em operação externas.

VII — Vedar às sociedades de cré-

dito, financiamento e às do tipo mis- continuam outorizados a receber de- de 30.7.1966;

tificados de depósitos, com correção monetária, sendo que os depósitos da espécie nao terao prazo interia ç 6 (seis) meses e os certificados só poderão ser emitidos sóbre os deposi-tos de prazo igual ou superior a 12 (doze) meses. VI — Os contratos de depósitos a

prazo fixo e os certificados de depósitos poderão conter clausula de va-gamento dos juros e correção monetária, por periodos minimos de 3 (três) meses.

VII - Os bancos de investimento deverão orientar suas aplicações pa-ra as operações tipicas dessas insti-tuições, quais sejam as de imanciamentos — de medio e longo prazos — de capital lixo, materias primas ou outros ativos permanentes, de aquisição ou venda de máquinas e equipamentos, subscrição e colocação de ações e debentures ou constituição de fundos de investimentos. A partir de 1-3-69, fica venado aos bancos de investimento aplicarem recursos em operações relativas ao tinanciamento de venda de bens de consumo, direta-mente a usuario ou consumidor final, pessoa fisica.

VIII — As aplicações a que se refere o item XA1, da Resolução n.º 18, de 18-2-66, quando representarem par-ticipações de caráter permanente no capital de Instituições Financeiras, e as demais mencionarias no artigo 5.º da Lei n.º 4.728, de 14-7-65, serao deduzidas para o cálculo do limite operacional.

IX - Os estabelecimentos depositários não poderão atribuir o paga-mento de comissão ou a concessão de prêmio de qualquer nasureza aos lepositantes, funcionários ou a terceiros, em razão dos depósitos coletados, nem emitir certificados de depósitos em favor de instituições financeiras, sociedades distribuidoras, sociedades corretoras e corretores autônomos.

X — A presente Resolução revoga as normas anteriores em contrário

especialmente: -

o) as disposições sôbre prazos, constantes do item XVII e das alineas "a" e "c" do item XXXVI, da Resolução n.º 18, de 18-2-66, e do item I, da Resolução n.º 87, de 23-1-68;
b) as disposições sôbre limites ope

b) as disposições söbre limites operacionais, constantes do item XXXIX, da Resolução n.º 18, de 18-2-66, e do item II, alinea "a", da Resolução número 63, de 21-8-67;
c) as disposições sôbre prazos de depósitos, constantes do item XXXIX da Resolução n.º 18, de 18-2-66, e do

item XV, do Resolução n.º 45, de 30 de dezembro de 1966;

d) as disposições sôbre prazos para pagamento de juros e correção mone-tária nos depósitos a prazo fixo e respectivos certificados, constantes do item XV, da Resolução n.º 45, de 30 de dezembro de 1966.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1968. — Ernane Galvêas, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 105

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Mong-tário Nacional, em sessão de 10 de de zembro de 1968, de acôrdo com o dis-posto nos artigos 4º, inciso VI, e 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, e artigo 28 da Lei nº 4.728, de 14.7.65, resolve:

I — Fica revigorada a faculdade airibuída aos bancos comerciais, me-fiante aprovação prévia do Banco Central do Brasil, para receberem— de pessoas físicas ou juridicas— de-pósitos de prazo fixo, com cláusula de operacional de que trata o item an-positos de prazo fixo, com clausula de terior, fica estipulado em duas vêzes o limite de responsabilidade que os ficados de depósitos, nominativos, ob-

a) os depósitos da espécie serão regidos pelas condições estabelecidas De 10.12.68, deferindo, no forma.

V — Os bancos de investimento nos itens III e IV da Resolução nº 31, dos pareceres, o requerido nos proces.

b) os certificados respectivos não poderão ter valor inferior a NCrs... 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos). nem prazo inferior a 12 (doze) meses, admitido, porém, o pagamento dos ju-ros e da correção menetária por periodos mínimos de 3 (três) meses.

II - Os estabelecimentos depositárlos não poderão atribuir o pagamento de comissão ou a concessão de :emio de qualquer naturena aos depost, tantes, funcionários ou a terceiros, em razão dos depósitos coletados.

III — As disposições dos itens pre-cedentes só se aplicam ars bancos que atendam integralmente ao disposto nos itens I a III da Resolução nº 86, de

12.1.68, e cujo indice de imobilizaçad não exceda 70% (setenta por cento). IV — Não poderão ser emitidos cer-tificades de depósito em favor de instituições financeiras, sociedades distribuidoras, sociedades corretoras e corretores autônomos.

V — Ficam revegadas as normas constantes na Resolução nº 31, de 30 de julho de 1266, que colidam com as da presente.

Rio de Janeiro. 10 de dezembro de 1968. - Ernane Galvee, Presidente.

### GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAES

DESPACHO DO DIRETOR De 11 de dezembro de 1968, deferindo, na ferma dos Pareceres, o requeri-

do no Processo nº:

— Sociedade Distribuidora

Autorização para funcionar A-53-1304 — Cachoeira do Sul — Dis biliários Ltda.

Cachosira do Sul (RS)

### DESPACHOS DO GFRENTE

De 9.12.68, deferindo na forma dos Pareceres, o requerido nos processos

Sociedade Corretora a) Rejorma de estatuto - mudança

de denominação A\_68-4.967 — CREDIMIL - Sucie-

dade Corretora de Câmbio e Valôres

A.G.E. de 26.9.68, adotada a denominação CA. TA S. A. — Socieda-de Corretora de Câmbio e Valores Mobiliáries.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Incorporação para futuro au-mento de capital — Lei v.º 43.357 64: A-68-5.530 — Capital de Minas — Crédito, Financiamento e Investimentos S A.

De NCr\$ 4.63158.

b) Prorrogação do prazo de funcionamento:
A.68-3.77 — CREDINORTE -

dito Financiamento e Invistimentos-S. A. Até 7.4.69.

A-68-5.473 — Fortaleza S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

Até 7.12.70.

c) Reforma de estatuto:

A-68-5.528 — Minas Oeste - A. — Crédito Financiamento e Investi-

AG.E. de 4.10.68.

Sociedades Distribuidoras

a) Alteração contratual: A-68\_4\_960 — Brant Ribeiro ciédade Distribuidora de Titulos e Va-

lôres Mobiliários Ltda. Escrituras Públicas de 30.9 e 21 de novembro de 1968.

A68-5.1 — Franco Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Lida. Instrumento de 7.11.68.

b) Reforma de estatulo — mudança de denominação:

A-68-5.615 — BREDA S. A. — Distribuidora de Titulos e Valôres Mobiliários.

A.G.E. de 1.10.68, adotada a nominação AUDI S. A. Distribuido, ra de Títulos e Valôres Mobiliários. De 10.12.68, deferindo, no forma

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investirantos

a) Aumento de capital - reforma

A-68-5.547 - S. B. Sabbá dito, Financiamento e Investimentos mento

### INSPETORIA DE BANCOS

De NCr\$ 1.176.40000 para 2.000.000,00

A.G.E. de 29.8 e 2.12.68.

b) Reforma de estatulo: A-68-5.549 - Investored S. - Cré- Crédito Financiamento e Investi-

A.G.E. de 22.11.63.

de 25.11.68, abrangendo a mudança da

Serviço Regional de Fiscalização processos Paulo DESPACHOS DO CHEFE De 5 de decambro de 1986, que defer 10. à Cooperativa de Crédito Agrando para Cooperativa de Crédito Agrando para Cooperativa de Crédito Agrando processos nº 59-233.68.

Cale Serviço Regional de Fiscalização de 25.11.88, abrangendo a mudança da de cambro de 1986, que defer 10. à Cooperativa de Crédito Agrando para Crédito Agrando para Crédito Crédito Agrando

NCrs (bulções legais, tendo em vista a indi-com o artigo 2º do Decreto nº 54.003 cação contida na C.I.S. nº 15, de 14 de 3 de julho de 1964, de novembro de 1968, da Procurado- Nº 522 — Nomeia o Oficial de Adv

ria-Geral e de acôrdo com o artigo 2,º ministração AF-201.12.A, Parte Peritem II, do Decreto-lei nº 8.455, de manente do Quadro de Pessoal da 26 de dezembro de 1945, que mandou Caixa Econômica Federal do Ceará,

26 de dezembro de 1945, que mandou carxa Econometa recetar de Carxa excrescentar a alínea g do art. 31 do Regulamento baixado com o Decreto nº 55.860, de 24 de março de 1965 e com o artigo 2º do Decrto nº 54.003, de 3 de julho de 1964.

Nº 520 — Nomeia a Assistente de los los los de 1968.

## ESTIMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67. e da Lei nº 5.308, de 7-7-67

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PRECO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia Na sede do D.I.N.

### COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO! LLOYD BRASILEIRO

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competénc a de que trata a Portaria nº 33, de 7.4.67, do Ministério dos Transportes, resolve:

Mº 80 — I — Conceder aposentadorias, nos têrmos do aytigo 100, incho III. da Constituição Federal, e Léi nº 5.253-67, aos servidores: José Demingos de Souza — matri-

cula nº 6.236 — Marinheiro — Pro-cesso nº 17.509-68

Mancel Mário da Silveira — matri-- Marinneiro — Procuia nº 13.605 cesso nº 15.941-63

Elias Frecheiras Hernandez tricula nº 80.649 — Mecâmico Merc. — Proc. 3.593-68

Belmiro Ramos dos Santos — matricula nº 81.168 — Marinheiro —

Prec. nº 25.909-66.

II — Cenceder aposentadoria, nes têrmes do artigo 100, inciso III ( da Constituição Federal, e vantagens do artigo 184-II, da Lei nº 1.711-52, ao Assessor de Eletrônica Affonso Nunes matrícula nº 242, Proc. Pereira. nº 13.789-66.

nº 13.789-66.

III — Conceder aposentadoria, nos têrmos do artigo 178, letra c da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 5.315-67, e Lei nº 5.253 de 1967. ao Taifeiro José Brito — matrícula nº 82.054 — Proc. número 13.992-68. — Jonas Corrêa da Costa Sobrinho Sobrinho.

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1968

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das abribuições que lhe foram conferidas por fôrça da delegação de competência de que trata a Portaria nº 33, de 7.4.67, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 81 - Conceder aposentadoria N° 81 — Conceder aposentatoria, nos térmos do artigo 178, letra c, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 5.315-67, combinado com a Lei nº 5.253-67, aos servidores:

Epitácio Pereira da Cruz - matricula nº 7.143 — : Proc. nº 19.215-68 29 Cozinheiro

Miguel Gomes Tôrres Cavalcante

— matrícula nº 17.982 -- Môço de
Convés — Proc. nº 19.304-63.

Moacir Ataíde Rocha -- matrícula
nº 19.452 -- Marinheiro — Proc. nú-

nº 19.452 — Ma mero 19.241-68.

II — Conceder aposentadoria, nos têrmos do artigo 100, inciso III, da Constituição Federal, combinado com

a Lei nº 5.253-67, nos servidores: José Batista Romeiro — matrícula nº 18.535 — Marinheiro — Proc. número 16.535-68.

Antônio de Oliveira — matrícula nº 18.647 — Môço de Convés — Processo nº 18.103-68. — Jonas Corrêa da Costa Sobrinho,

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE PODAGEM

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DF 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve

Nº 7 — Nm — Nomear o Engenheiro, Paulo Zuquim de Figueiredo Neves, pertencente ao Quadro do Pessoal do Govêrno do Estado de Minas Gerais, para exercer o Cargo em Co-missão Símbolo 4-C, de Assessor do Subdiretor Técnico da Diretoria Ge-

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

III do artigo 12, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Eliseu Re-

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º, do De-

creto nº 43.127, de 19-4-60, resolve Nº 2.210 — Dispensar o Eng. Ro-mulo Paiva, matricula nº 2.175.973, amparado pela Lei 4.069-62, da fun-ção de Chefe do Escritório de Fiscalização, sediado em Angra dos Reis, sob a jurisdição do 7º Distrito Ro-doviário Federal.

Nº 2.211 — Designar a servidora Vilma Barbosa dos Santos, matrícula 2.100.177, amparada pela Lei número 4.069-62, para substituir a Secretária do Chefe do Serviço de Orçamento (S.O.) da Divisão Econômico Financeira (DEF) em suas faltas en impedimentos exemptos.

tas cu impedimentos eventuais.

Nº 2.212 — Dispensar o Contador nível 21, José Amilcar Melo, matrícula 1.164.855, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Auditor Contábil (S.T.D.C.) da Delegação de Contrôle.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alineao "b" do artigo 6º do De-creto nº 48.127, de 19-4-60, resolve

Nº 2.214 - Aposentar o servidor Joaquim Simplicio Mendes, matri-cula nº 1.013.163, no cargo de Tra-balhador nível 1, do Quadro de Pesscal - Parte Permanente -- desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Ro-doviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.215 -Aposentar o servidor José Lourenço da Silva, matrícula nº 1.993.393, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III. do art 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.216 — Aposentar o servidor Domingos Mendes — matricula número 1.013.088, no cargo de Traba-lhador nível 1, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviáio Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as van-tagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52

Nº 2.217 Aposentar o servidor Osvaldo Thimoteo — matrícula nú-mero 2.121.437, amparado pela Lei nº 4.069-62, no cargo de Trabalha-dor, desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federol, na for-mo do disposto no item III § 2º do artigo 176, com as vantagens previs-

tas no item III, do artigo 178, ambes da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.218 — Aposentar o servidor
Mancel Pereira Barbosa — matrícula

deral, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Nº 2.219 — Aposentar o servidor

Geraldo Lucas da Silva — matricula nº 2.092.480, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lo-tado no 6º Distrito Rodoviário Fe-deral, na forma do disposto no item III § 2º do artigo 176, com as van-tagens previstas no item III do ar-tigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 23 10 52 23.10.52

Nº 2 220 - Conceder aposentadoria ao servidor Alexandre Carvalho
— matrícula nº 1.016.034, no cargo de Escriturário nível 10, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item II do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, com as vantagens previstas no item I letra a § 3º da Constituição do Brasil. Nº 2.221 — Aposentar o servidor

Antônio Raimundo da Silva — matrícula nº 2.103.317, amparado pela Lei nº 4.069-62, no cargo de Trabalhador desta Autarquia, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III § 1º do artigo 176 com as vantageos previsartigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos

da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.222 — Aposentar o servidor
Olavo Moreira da Costa, matrícula
2.143.444, amparado pela Lei 4.069,
de 1962, no cargo de Feitor, desta
Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do dis-posto no item III § 2º do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.223 — Aposentar o servidor Alberto Pereira Duarte, matrícula 2.103.255, amparado pela Lei 4.669, de 1962, no cargo de Trabalhador desta Autarquia, lotado no 18º Dis-trito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, parágrafo 1º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178,

ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.224 — Aposentar o servidor
Francisco Rocha, matrícula número
2.138.451, amparado pela Lei número 4.069-62, no cargo de Laboratorista, desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto n o item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei 1.711 de 28-10-52. Nº 2.225 — Aposentar o servidor

Osmar Fôro de Lima, matrícula .... 2.128.570, amparado pela Lei 4.069 de 1962, no cargo de Trabalhador, desta Autarquia, lotado no 2º Distri-to Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.226 — Aposentar o servidor João da Silva, matrícula 2.116.301, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias nível 10, do Guadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 8º Distrito viário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.227 — Aposentar o servidor Sebastião Francisco, matricula núnº 1.019.917, no cargo de Trabalha-dor nivel 1, do Quadro de Pessoal — lhador nivel 1, do Quadro do Pes-Parte Permanente desta Autarquia, scal Parte Especial desta Autarquia, ral, na forma do disposto no item lotado no 5º Distrito Rodoviário Fe- lotado no 6º Distrito Rodoviário Fe-

deral, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 173, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.228 — Aposentar o servidor João Oscar, matricula 2.092.488, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal - Parte Especial desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de

### RÊDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

Viação Férrea Contro Costa

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Viação Féirea Centro Oeste — Unidade de One-ração da Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima, usando das atrihuicões que lhe foram delegadas pela Resolucão nº 27-RMV-00, de 21 de marco de 1960, revigorada por fôrca narro de 1960, revigorada nor forca do Parecer nº B-85-H-65, datado de 18 de agôsto de 1965, do Sr. Assisten-te Jurídico do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas e aprovado por S. Exa o então titular daquela pasta, nos têrmos do Decreto número 47.893. de 10 de marco de 1960. e, considerando o que ficou apurado no Inquérito Administrativo que deu origem ao PA-45.401-68, resolve:

Nº 2-D — Demitir como incurso no artigo 207, itens I — VI — VIII e X da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1052 — (Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da União) — José Henrique Alves do cargo de Armazenista, códico AF-102.8.B — matricula nº 20.492, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes — Parte III (ex-Rêde Ministra portes — Parte III (ex-Rêde Mineira de Viacão) — extinto e nor ter infrincido, quando em exercício do carrungido, duando em exercicio do carso, em comissão, de Gerente do Armazém do Setor de Subsistência —
Peemholsável, em Três Corações —
Departamento de Assistência ao Ferroviário, os itens TIT — IV e X do
artigo 105 da mesma Lei.

Nº 3-D — Demitir camo incurso

artico 105 da mesma Lei.

Nº 2-D — Demitir, como incurso
no artico 207, itens I — TV — VIII
— IX e X e por ter infrincido os
itens IV e X do artico 105 da Lei número 1.711. de 28 de outubro de 1952
— Tracy Pinto da Silva do carco de
Armazenista, códico AF-102.10.B —
matricula nº 6.651, integrande do
Cuadro de Pessoal do Ministério dos
Transportes — Parte III. (ex-Rêje Transnortes — Parte JIT (ex-Mineira de Viação) — extinto. Parte JTT (ex-Rêde

Nº 4-D — Demitir, como incurso no artico 207, itens I — VIII e X; de Lei nº 1.711, de 28 de outubro de de Let ny 1.711, ne yx ge outront, de 1052 — Niston Reis do carro de Armazenista códico AF-102.8.A — matrícula nº 14.784, integrante do Outadro de Pessoal do Ministério dos Transportes — Parte III (ex-Rêde Ministerio de III) de tambén de III de II Transportes — Parte III (ex-Rêde Minejra de Viacão) extinto e tem-hém por haver infrincido os itens IV e X do artico 195, da mesma Jei.

Nº 5-D — Demitir, como incurso no artigo 207: itens I — IX e X. da Lei nº 1.711-52, de 28 de outubro de 1052 — Carlos Ramos, do cargo de Manuinista, código F-121.10-A — matrícula nº 15.156, infegrante do cubdro de Pessoal do Ministério dos Emprentes Porte III. (cr. Póde Transportes — Parte III (ex.Pêde Mineira de Viação) — extinto e famhém nor haver infrincido es itens IV e y de artico 105 da mesma Lei. - Walter Mendonca.

### PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1968

O Superintendente da Viação Tirrea Centro Oeste — Unidade de Oro-ração da Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima, usando das atri-buições que lho foram delevadas pola Resolução nº 27-RMV-60, de 21 de março de 1960, revigorada por fôrça do Parecer nº B-85-H-65, datado de 18 de agôsto de 1965, do Sr. Assistente Jurídico do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas e aprovado por S. Ext o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, nos têrmos do De-creto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 7-E — Conceder Exoneração a pedido, do Quadro de Pesscal do Ministério dos Transportes, Rêde Mineira de Viação — Parte III (extinto), aprovado pelo Decreto nº 51.525, de 25 de junho de 1962, retificado pelo Decreto nº 57.184, de 8 de novembro de 1965, a Célia do Carmo Santos Sesarino — Escriturária, código AF-202.8.A — matrícula número 53, conforme Processo número PA-57.516-68. — Walter Mendonça.

### PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968

O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Unidade de Operação da Rêde Ferroviaria Federal S. A., usando das atribuições que Ihe confere o art. 1º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, e de acórdo com o que dispõe a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 38-CP -Promover, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rêde Mineira de Viação), a partir de 31 de março de 1968, os seguintes servidores, nas séries de classes abaixo:

### a) Antigüidede

### I — Chejc de Estação — F.103 — - Dé 11.A a 13.B

1. Jaime de Silva Carvalho, ma-tricula nº 5.350, em vaga originária de aposentadoria de João Sudário Frediani:

### II - Agente de Estação - F.104 -De 9.A a 10.B

2. Braz Rosa, matrícula nº 12.800, em vaga originária de falecimento de Francisco Xavior de Castro;

III — Guarda de Estação — F.106 -

De 4.A a 5.B

3. José Bueno dos Santos, matricula nº 17.151, em vaga originária de aposeniadoria de José Cerzózimo; 4. Joaquim Luiz Francisco, matrí-

cula nº 15.105, idem de Quintino Ribeiro Fonseca:

### IV - Trabalhador de Linha - F.126 De 3.A & 4.B

5. João Francisco de Carvalho, ma-tricula nº 20.030, em vaga originária de falecimento de José Maciel de Souza:

V - Oficial de Administração AF.201 - De 14.B a 16.C

6. Maria Nunes Lara, matrícula nº 20.267, em vaga originária de aposentadoria de Sebastião Araujo;

### Idem - De 12.A a 14.B

7. Evandro Robeti da Cunha matricula nº 9.034, em vaga decorrente de promoção de Maria Nunes Lara;

VI - Escriturário - AF.202 -De 8.A a 10.B

José Carlos Pitta de Andrade, matricula nº 18.577, em vaga prove-niente de exoneração de Maria Aidée de Souza Alvarenga;

VII - Carpinteiro - A.601 De 10.C a 12.D

Sebastião José Pereira, matrí-cula nº 8.529, em vaga originária de aposentadoria de Geraldo Rosa;

Idem - De 9.B a 10.C

### III — Mecânico de Maquinas A.1306 — De 10.C a 12.D VIII

DIARIO OF

11. Ivan Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 2.400, em vaga origi-nária de aposentadoria de Luiz Rodrigues:

### Idem - De 9.B a 10.C

12. Geraldo Camilo da Silva, matricula nº 14.277, em vaga originária de falceimento de Hernani Costa;

### Idem - De 8.A a 9.B

13. Sebastião Bernardes de Oliveira, matrícula nº 20.016, em vaga decorrente de promoção de Sebastião dos Santos Prazes;

### IX - Ferreiro - A-1703 De 9.B a 10.C

14. Geraldino Eugênio de Oliveira, matricula nº 2.362, em vaga origi-nária de aposentadoria de Pedro Ri-

#### Idem - De 8.A a 9.B

15. Milton de Souza Júlio, matrícula nº 12.686, em vaga decorrente de promoção de Geraldino Eugênio de Oliveira;

### X — Mestre — A-1801

### De 13.A a 14.B

16. José Penha Laine, matrícula nº 2.354, em vaga originária de apo-sentadoria de Sebastião Caetano da

17. Wagner Dias, matrícula nú-mero 3.460, idem de Hugo Leite;

XI - Telegrafista - CT.207 re 14.B a 16.C

18. José Nes'al Lelis Pereira, ma-tricula nº 1.249, em vaga originária de eposentadoria de Samuel de Abren e Silva.

### b) Marachmento:

I - Agen'e de Estação - F.104 D3 9.A a 10.B

Mess as Rodrigues. matricula nº 17.582, em vaĝa originária de apo-sentadoria de Tancredo Magalhães;

II — Auxiliar de Estação — F.105 De 6.A a 8.B

20. Antônio Auanias Cardoso, matrícula nº 10.621, em vaga originária

de aposentadoria de José da Luz Campes; III — Guarda de Estação — F.106

De 4.A a 5.B

21. Delcides Fanseca da Silva, ma-trícula nº 15.873, em vaga originária de falecimento de Vitor Bento Beraldo;

22. Celso Alves Rodrigues, matricula nº 1.350, em vaga originária de aposentadoria de Antônio Alves Pedrosa:

23. Hedy de Oliveira, matrícula nº 16.507, idem de José Braz de Souza:

IV — Maguinista de Estrada de Ferro F.121 - De 12.B a 14.C

Orlando Silveira Fonseca, matricula nº 11.370, em vaga originária de falecimento de Sebastião Ribeiro Reis:

### V - Mestre de Linha - F.123 De 12.A a 13.B

25. José Augusto Guedes, matricula nº 5.924, em vaga originária de apo-sentadoria de Antônio Alves Fer-

### VI 📑 Trabalhador de Linha F.126 - De 3.A a 4.B

26. João José de Toledo, matrícula nº 21.789, em vaga originária de apo-sentadoria de José Francisco de Car-João José de Toledo, matrícula milo da Silva;

#### VII - Almoxarife - AF.101 De 14.A a 16.B

28. José Inácio dos Santos, matricula nº 20.432, em vaga originária de aposentadoria de José Possato;

II — Oficial de Administração AF.201 — De 14.B a 16.C

29. Julião Pinto Sardinha, matri-cula nº 151, em vaga originária de aposentadoria de João Simões Paiva;

Idem - De 12.A a 14.B

30. Hilda Serpa, matrícula número 12.977, em vaga decorrente de pro-moção de Julião Pinto Sardinha;

31. Afonso Gonçalves Rodrigues, matricula nº 20.323, em vaga originária de aposentadoria de Alvaro Zambaldi;

## IX - Escriturário -

### X - Pintor - A.105 De 8.A a 9.B

33. Bento Rodrigues Filho, matricula nº 14.559, em vaga originária de aposentadoria de Geraldo Lacordaire;

## XI — Carpinteiro — De 10.C a 12.D

34. Demissor Linelen Coelho, matrícula nº 11.734, em vaga originária de aposentadoria de Laudelino Pereira;

35. Gilberto Pereira Mendes, ma-trícula nº 13.955, idem de José de Souza Guima; ães;

### Idam - De 9.B a 10.C

26. José Paulo des Reis, matricula nº 7.151, em vaga decorrente de pro-meção de Demissor Lincoln Coolho;

37. José Lourenço, matricula nú-mero 10.208, idero de Sebastião José Pereira:

38. Sudário Jacinto dos Santos, matrícula nº 14.538, em vaga originária de aposentadoria de Vitor Simão;

39. Ramiro Batisla Rames, matricula nº 16.851, em vaga decorrente de promoção de Gilberto Pereira Mendes:

### Idem - De 8.A a 9.B

40. José Padro dos Reis, matricula nº 1.402, em vaga decorrente de promoção de José Paulo dos Reis;

XII — Mecânico de Aparelhos e Instrumentos — A.1303

### Da 9.B a 10.C

41. Luiz da Silva, matrícula nú-mero 11.703, em vaga originaria de falecimento de José Teodoro;

### Idem — De 8.A a 9.B

42. José Leite de Carvalho, matrícula nº 14.069, em vaga decorrente de promoção de Luiz da Silva;

XIII - Mecânico de Micaginas A.1306 - De 9.B a 10.C

43. Joaquim Cesário da Silva, matrícula nº 13.271, em vaga decorrente de promoção de Angelo José Balbino;

44. Sebastião dos Santos Prazeres, matrícula nº 10.631, idem de Ivan Rodrigues de Oliveira;

### Idem - De 8.A a 9.B

45. João Feliciano Mafra, matricula nº 16.503, em vega decorrente de promoção de Joaquim Cesário da Silva;

46. José Madureira Filho, matrícula nº 14.595, idem de Geraldo Ca-

XIV .- Ferreiro -A.1703 De 8.A a 9.B

nº 6.581, em vaga originaria de apo-cula nº 19.455, em vaga originaria de de Araujo, matri-cula nº 19.455, em vaga originaria de falecimento de Miguel Cardoso da de promoção de José Custodio Sebri-Melo;

48. José Teodoro Filho, matrícula nº 14.740, idem de Jason Armando de Paula;

#### \_ Mestre -- A'.1801 De 13.A a 14.B

José Marcelino Barbosa Filho, matrícula nº 5.725, em vaga originá-ria de aposentadoria de José Dominges Filhe;

Antônio Rodrigues da Silva, 50 matricula nº 2.426, idem de José Pereira de Andrade Filho;

### XVI — Telegrafista . De 12.A a 14.B

Celso Monteiro, matrícula número 692, em vaga decorrente de promoção de José Nestal Lelis Pereira;

XVII — Técnico de Contabilidade P.701 — De 13.A a 15.B

32. Pedro Silva Filho, matricula mero 15.424, em vaga proveniente de 19 14.515, em vaga originaria de fa- exoneração de Regina Helena Sizelecimento de Orlando Martuscello; nando Recha;

### XVIII - Médico - TC.801 De 21.A a 22.B

53. Pedro Lopes de Oliveira, matrícula nº 18.551, em vaga originária de falceimento de Dulphes Pinto de Aguiar.

O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Unidade de Operação da Rêde Ferroviária Federai S.A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do De-creto n.º 47.893, de 10 de março de 1960, e tendo em vista o que dispos a Lei n.º 5.315, de 12 de setembro de 1937, regulamentada pelo Decreto n.º 61.780, de 23 de novembro de 1007,1

NA 33 TP — Fremover, no Quadro Excinto do Ministério dos Trans-Excinto do Ministério dos Trans-portes — Parte III (Rêde Mineira de Viação, por merseimento, a parcompatente Angelo José Balbino, matriewa n.º 7.693, da ciasse "C", nwel 10, à classe "D" nivel 12, da série de classes Mecànico de Maquinas — A.1.303 em vaga originária de falecimento co Mario Canuto Laurares.

.. adente da Viação Férrea Cana o de la — Unidade de Ope-ração da la de Ferroviaria Federal S.m., mando cas atribuições que lhe comere o artigo 1.º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve, de acôrdo com o disposto na Lei n.º 3.780 de 12 de julho de 1960, e Decreto n.º 54.488, de 15 de ou-titoro de 1964

N.º 64-CA — Nomear no Quadro Extinto do - Nomear por acesso, Ministério dos Transportes — Parte (Rêde Mineira de Viação), Parte III "A" nivel 7, da série de classes Auxiliar de Portaria GL. 303, a partir xiliar de Portaria GB. 000, de 31 de março de 1968, os seguintes compenses da classe de Servente GL. 104.5;

1. Milton Severiano de Deus, matricula n.º 18.226, em vaga decor-rente de promoção de Veraidino Martins de Almeida;

2. Luiz Candido de Moura, matricula n.º 10.242, idem de Odair Maia:

3. José Francisco da Silva, matricula n.º 16.476, idem de Luiz Silverio Braga.

N.9 65-CA Nomear por acesso no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rede Mineira de Viação), à classe de Inspetor do Movimento de Trens - F. 108 — nivel 16, a partir de 31 de março de 1968, os seguintes ocupantes da classe de Fiscal do Mo-

1. Oldomário dos Santos, matricula n.º 13.113, em vaga originária de aposentadoria de Antônio de Souza Ribeiro;

vimento de Trens - F. 109.15:

4. José Afonso Rosa, matricula nú-mero 1.655, idem de Ernesto Martins;

5. Cyro Giffoni, matricula número 4.956, idem de Jorge de Carralho Ripeiro.

N.º 66-CA — Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério Jos no Quadro Extinto do Ministério Jos Transportes — Parte III — (Réde Mineira de Viação), à classe de Fiscal do Movimento de Trens — F. 109 — nivel 15, a partir de 31 de março de 1968, o Controlador do Movimento de Trens — F. 110.14 — Júlio Viotti de Noronha, matricula n.º .571, em vaga decorrente da nomeação de Antônio José da Silva para a classe de Inspetor do Movimento do Movimento do Movimento do Movimento de Inspetor do Movimento de Piscal do Piscal do Piscal do Piscal de Piscal do Piscal de Piscal do Piscal de Piscal para a classe de Inspetor do Movimento de Trens.

N.º 67-CA — Nomear por acesso.

no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rede Mineira de Viação), à classe de Inspetor de Trafego Ferroviário — F. 101 — nivel 16, a partir de 31 de março de 1968, o Fiscal de Trafego Ferroviário — F. 102.15 — Benedulo

Ferroviario — F. 102.15 — Benedilo Pereira do Amaral, matricula numero 5.462, em vaga originaria de aposentadoria de Raul Polastri.

N.º 68-CA — Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rêde Mineira de Viação), à classe de Fiscal de Tração — F.119 nivel 15, a partir de 31 de março de 1966; os seguintes ocupantes da série de classes Maquinistà de Estrada de Ferro — F. 121.14.C.:

F. 121.14.C.:

1. Valdes de Souza Arantes, maticula n.º 12.222, em vaga originaria de aposintadoria de Waldemat En lanio da Costa;

2. José de Assis, matriquia nú-mero 3.023, idem de Alberto da Boa Moine.

N.º 69-CA - Nomear por acesso. no Quadro Extin.o do Ministório dos Transportes — Parte III — (Race Mineira de Viação), à classe "A", nivel 13, da série de classes Mestre — A.1.801, a partir de 31 de março de 1968, os servideres abai-Xo:

1. Licino Abreu, matricula numero 7.579 — Mecanico de Máquinas A. 1.306.12.11, em vaga decorrente de promoção de Hugo Leite;

2. Inima Mendonça, matricula nu-mero. 11.033, Soldador A. 1.706.12.D. idem de José Nelson;

3. Cicero Assunçao, matricula nu-mero 11.050, Ferreiro A. 1.703.12.1), idem de Acacio Luiz das Neves.

Nº 70-CA — Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte I — (Rêde Mineira de Viação), à classe "A", nível 12, da série de classes Agente de Trem — F.111, a partir de 31 de março de 1968, os seguintes ocupantes da série de classes Auxiliar de Trem F.112.8.B:

1. Benedito Flávio, matrícula númetro 5.045, em vaga constante do Decreto nº 57.184-65;

2. Domingos Vicente Leite, matri-cula nº 20.844, idem;

Raimundo Camilo Ferreira, fna-trícula nº 19.240, idem;
 Antônio de Paula Coelho, matri-

cula nº 15.653, idem;
5. José Leite das Neves, matrícula nº 17.003, idem;
6. Alcides Corrêa da Costa, matri-

cula nº 3.432, idem;
7. Francisco Brasileiro, matricula

? 7.048. idem; 8. José Torquato de Souza, matri-

8. Jose Torquato de Souza, matri-c.ila nº 11635, idem. Nº 71-CA — Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rêde Mineira de Viação), à classe de Fei-tor de Turma Volante — F.124, ní-

Vicente Honorato da Silva, ma-

4. Arlindo Cesário dos Santos, matricula nº 4.092, idem de Luiz de Oliveira;

5. José Evaristo Ferreira, matrícula nº 4.175, idem de Raimundo Augusto da Fonseca;

Lázaro Putini, matricula número 12.462; idem de Sebastião Francisco da Silva;

José Gonçalves Beirigo 2º, matricula nº 13.654, idem de João de Souza:

8. Geraldo Moreira, matrícula nú-mero 12,702, idem de Francisco Cân-dido Pereira;

9. Sebastião Francisco de Oliveira, matricula nº 16.435, idem de João Rodrigues da Silva;

10. José Amorim, matricula nú-mero 13.508, idem de Cipriano de Araújo;

11. Ormindo Ribeiro da Silva, ma-tricula nº 6.502, idem de José Fran-cisco de Faria Lima;

12. Benevenuie Cizimbra de Oliveira, matricula nº 12.939, idem de Garcia Vicente Gomes;

rara outra classe; 15. Antônio Januário, matrícula nº 12.726, idem de Francisco Antônio

trícula nº 13.902, idem de Benedito Gafa;
Carlos de Castro;
3. José Maria dos Santos, matrícula nº 12.832, idem de Antônio cula nº 3.937, idem de José dos San-Francisco Marques;

2. Sebastião Raposo da Silva, matrícula nº 12.832, idem de Antônio 2. Sebastião Raposo da Silva, matrícula nº 3.937, idem de José dos San-Francisco Marques;

17. José Homero da Silva, matri-cula nº 3.947, em vaga originaria de aposentadoria de Antônio Marcelino đa Silva:

18. José Macário Ribeiro, matri-cula nº 14.639, idem de Anunciato de

19. Regino Rosa do Carmo, matri-cula nº 12.813, idem de Antônio Adrigno Honório;

20. Antônio Pedro Félix, matrícula nº 13.572, idem de José Ferreira da Silva. — Walter Mendonça.

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1968

O Superiniendente da Viação Férrea Cantro Oeste — Unidade de Operação da Rêde Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve, de acordo com o disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1930 e Decreto nº 54.488, de 15 de outubra de 1964

2. Geraldo Luiz do Nascimento, vel 9, a partir de 31 de março de matricula n.º 13.237, idem de Pedro 1968, os seguintes ocupantes da classe nº 7.271, idem de Manoel Serafini; Mineira de Viação), à classe "A" da de Feitor de Turma Fixa F.125.7:

3. Circínio José Ribeiro, matricula rú- 1. Antônio Veriato, matricula nú- 10.715, idem de Sebastião Franco de Feitor de Turma Fixa F.125.7:

1. Antônio Veriato, matricula nú- 10.317, em vaga decorrente de no- trada de Feitor F.121, a partir de 31 meação de Sebastião José Galdino de março de 1968, os seguintes da Fonseca;

4. José Afonso Rosa, matricula nú- Silva;

1. Antônio Veriato, matricula nú- meação de Sebastião José Galdino de março de 1968, os seguintes ocupantes da classe de Auxiliar de posentadoria de José Pereira da Francisco Artônio Maquinista F.122.8:

1. Luiz Roirigues da Silva, matri-

tricula nº 19.819, idem de Jeaquim

Alves Filho;
3. Agenor José de Oliveira, matri-cula nº 21.634, idem de Deusdets 21.634, Olimpio da Silva;

4. José Ferreira Borges, matricula v 21,538, idem de Francisco Daniel da Silva;

José Otaviano de Almeida, ma-ila nº 15.880, idem de José tricula no Cunha:

6. Vicente Fernandes, matrícula nº 13.553, idem de Augusto Bernardo de Lima;

7. Antônio Bueno, matrícula nú-mero 21.561, idem de Antônio Alves dos Santos;

8. Sebastião Lourenço Nogueira, matricula nº 4.813, idem de Geraldo Gonçalves de Aquino; 9. Mário Beraldo, matricula nú-mero 19.187, idem de Milton de As-

sis Oliveira;

10. Jeaguim Sekastiko Lsal, ma-iricula nº 21,635, idem de Jesé Brkuno quadro Extinto do Ministério dos mero 6.182, idem de Constantino

Martine Custodia; 12. Onofre José Ferreira, matrícula nº 11.254, idem de Celso Marcelino; 13. Antônio Júlio de Lima, matri-cuig nº 11.095, idem de João Batista

Ribeiro: 14. Jergo Ribeiro, matriorla nú-mero 14.188, idom de José Gregório da Soural

~ K9 53-CA Nº 13-CA — France yer 2020, no Quadro Exime do Isink del des Transprites — Per e III — (1002 Michels de Vines), h chass "/" da cârie de cleras Chris de Pilanão — 7.102, a rottir de 31 de 12200 de 1980, es secuintes commentes da sárie de claras Agente de Estação T.104,10.B: T.104.10.B:

1. Eliton de Carvalho, matricula nº 19,304, em vaga decerrente do promoção de José Angelo dos San-

tos; 2. Waiter Marques, matricula nú-mero 13.073, idem de Raul Etchvaldo Rabelo:

Sebastião Carlos do Nascimento, matrícula nº 13.685, idem de Vicente Gençalves Lopes;

Paulo Lourenço de Freitas, ma-lia nº 11.038, idem de Hely Bartrícula nº bosa da Silva;

5. Valdemiro José de Azevedo. ma-trícula nº 19.046, idem de José dos Reis Corrêa;

6. Sebastião Avelino de Souza, matricula nº 9.690, idem de Fre Delgado. — Walter Mendonça.

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1988

O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Unidade de Operação da Rêde Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto número 47.893, de 10 de marco de 1960, resolve, de acordo com o disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e Decreto nº 54.498, de 15 de outubro de 1964.

Nº 74-CA — Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parle III (Réde Mineira de Viação), à classe "A" da serie de classes Porteiro — GL 302, o Auxiliar de Portaria GL 303 8 B — 1052 Azaredo Pares matricula nú-João Azevedo, Peres, matricula nú-mero 10.798, em vara originária de aposentadoria de Gelsen Pereira Dutra, a partir de 31 de março de 1953. Walter Mendonça.

# COLEÇÃO DAS LEIS 1968

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

> Leis de julho a setembro Divulgação nº 1.064 PREÇO NCr\$ 3,00

> > VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro Divulgação nº 1.065 PREÇO NCr\$ 6,00

A VENDA:

/ Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1. Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasilia Na sede do D.I.N.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Descrivolvimento Agrá-rio — INDA — no uso de suas acri-

consta do C.I. ENDA-DO-C-8-43-53

Nº 1.537 - Arligo único Aprotar a

contribuição financeira no valor de

NCrs 5.000,00 (cinco mil cluzitos no-vos), à Prefeitura da Cidade de Prata — MG, para a realização da 1º Exposição Agrepocus de caqueia

cidade, observadas as disposições or-

O Conselho Diretor do Instituto

Nacional do Desenvolvimento Agrá-rio — INDA — no uso de suas atri-buições legais, tendo em victa o que

consta do Proc. INDA-BR nº 2.349,

Programa de Crédito Rural Coopera-

tivo do Departamento de Cooperati-vismo e Extensão Rural do INDA.

Art. 2º Aprovar celebração de Segundo Têrmo de Convênio com o Banco Nacional de Crédito Coopera-

tivo - BNCC, no valor de NCr\$ ...

1.300.000,00 (um milhão e trezentos

mil cruzeiros novos) objetivando con-

cessão de financiamento às ativida-

des de Cooperativas Agropecuárias, observadas as disponibilidades orça-

Nacional do Desenvolvimento Agrá-rio — INDA — no uso de suas atri-

- Artigo único

celebração de Têrmo Aditivo ao con-vênio firmado em 31-10-67, com a Secretaria de Agricultura do Govêr-

no do Estado do Paraná, para a rea-

lização do projeto Ginásio Estadual de Campo Mourão, objetivando a mo-

dificação das cláusulas I e II do cenvênio, de acôrdo com a informação de fis. 21v, do Proc. nº 12.153-68.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrá-rio — INDA — no uso de suas atri-buições legais, tendo em vista o que

consta do Prcc. INDA nº 4.567-68,

agricultura, de acôrdo com a Instru-

sede à rua Barão do Flamenge,

ção - INDA 10-5-67.

- Artigo único Aprovar a

O Conselho Diretor do

buições legais, delibera:

Nº 1.599 -

delibera:

Nº 1.600

Art. 1º Aprovar o II

Instituto

de 1968, delibera:

Nº 1.598 -

buições legais, tendo em vista o

delibera:

DELIBERAÇÕES DE 8 DE NO-VEMBRO DE 1968

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrá-rio — INDA — no uso de suas atri-bulções legais, tendo em vista o que centas do Of. IBRA nº 30-432-03, delibera:

Nº 1.594 - Artigo único, Aprovar a contribuição financeira suplemenfor no valor de NCr\$ 7.000,00 (seta nell cruzziros novos), ao Saminário sebre Desanyolvimento Florestal, Reforma Agrária e Colonizacão para Países da América Latina, que realizará em Brasilia de 18 e 25 de revembro do corrente exercício, ob-servadas as disponibilidades orçamentárias.

C Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrá-rio — INDA — no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. nº 1.569-68, do Sub-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, delibera:

Nº 1.595 - Art. 19 Aprovar celebração de convênio com o Sindicato Rural de Araguari, no Estado de Mi-mentárias.

Art. 2º Autorizar a contribuição financeira anual no valor de NCr\$ ... 15.000,00 (quinze mil cruzeiros no-vos), pelo período de 5 anos, ao alu-dido Sindicato, para Projeto de Ga-nho de Pêso e Provas de Boi Gordo.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrá-rio — INDA — no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR nº 2.319, de 1968, delibera:

Nº 1.596 - Art. 1º Aprovar celebração de convênio com o Colégio Agricola de Uberlândia, em Minas Gerais, no valor de NCr\$ 98.123,00 (noventa e oito mil, cento e vinte e três cruzeiros novos), observadas as disponibilidades orçamentárias, para ampliação de suas instalações.

Art. 2º Autorizar liberação de ver-ba no valor de NCr\$ 37.100,00 (trinta Imigração e Colonização Ltda:, com e sete mil e cem cruzeiros novos), para aquisição de um caminhão e 3º andar, Estado da Guenabara, co-uma Kombi, a fim de serem cedidos mo emprêsa de imigração para a em regime de comodato ao citado estabelecimento de ensino.

O Censelho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo INDA nº 8.450-68, Celibera:

Nº 1 601 — Artigo Unico Aprovar celebração de convênio com a Cooperativa de Minérios Sagres Ltda, localizada no Município de José de Freitas, no Plauí, para financiamento de importância de NCr\$ 100.000.00 (cem mil cruzeiros novos), objetivando a instalação de uma Usina de Calcário, naquele município, observadas as disponibilidades orçamentárias.

Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 10.263-68, delibera:

Nº 1.602 — Artigo Único Aprovar celebração de convênio com a Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais, no valor de .... NCr\$ 40.000.00 (quarenta mil cruzeiros novos) visando o aperfeiçoamento de profissionais de Veterinaria e Economia Doméstica, bem como para treinamento em liderança no meio rural, pesquisa e exerção de projetos de extensão rural, observadas as disponibilidades orçamentárias e as recomendações constantes à fls. 28-29 dos autos.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — JNDA no uso de suas a ribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 10.510-65 e apenso 1.848-66, delibera:

Nº 1.602 — Artigo Unico. Aprovar celebração de Têrmo Aditivo ao convênio firmado com o Govêrno de Estado da Paraíba e o Conselho Estadual de Energia Flétrica, para execução de obras de eletrificação rural, objetivando a liberação do soldo de NCr\$ 26.896,23 (vinte e seis mil. objectios e ressenta e nove cruzeiros novos e vinte e três centavos), correspondente a

3º parcela do valor do comúnio, observados as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instatuto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no u o de suas atribueções legais, tendo em vista o que consta do Processe INDA 13.085-68 e apruse 11.194-68 e 15.233-67, delibera:

Nº 1.604 -- Art. 19 Aprovar contribuição financeira ao Ginásio Agrícula de Curtais Nevos, lecalizade no reunicípio do mesmo nome, no Rio Grande do Norte, no valor de NCr\$ 15.84750 (quinze mil, oitocentes e quarenta e seus cauzaless novos e canquanta, centaves), para complementação de suas instalações, observadas as disponibilidades orgamentárias.

And 2) Au dinar a equisição de uma Kombi Wolkwagem, para cessão em regime de comodato ao aludido estabelecimento de ensino.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário INDA, no uro de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do

Of. INDA-DR-RS número 864 68 delibera:

Nº 1.665 — Artigo Único. Aprovar celebração de convênio com a Comunidade Evangélica de Dois Irmãos, no valor de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros noves), para promeção do Centro Rural Albert Schweitzer, em Boa Vista do Herval no Estado do Rio Grande do Sul, tendo por finalidade o desenvolvimento agrário da região, observadas as disponibilidades orçamentárias

Canselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1NDA-BR. 2.067-68, delibera:

Nº 1.606 — Artigo Unico. Aprovar a contribuição financeira, no valor de NCrs 5.000 00 (cinc) mil cruzejro, novos) ao Sindicato Rural de Goiandira, em Goiánia, para a realização da I Exposição Agropecuária do Município observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — JNDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INida-Br  $n^{\rm o}$  1.729–C8, delibera:

Nº 1 607 — Artigo Unico. Aprovar celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Itabaiana, no Estado de Sergipe, no valor de .......
NCr\$ 60.000.00 (sessenta mil cruzeiros novos), para aquisição de uma sonda, para perfuração de poços tubulare, naquele Municipio Medelo, de acordo com as dispenibilidades erçamentárias.

O Conselho Diretor do instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário INDA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do

Processo INDA nº 3.365-67, delibera: N° 1.603 — Artigo Unico. Aprovar celebração de convênio com a Eletrificação Rural de Minas Gerais S. A. — ERMIG, para financiamento da importância de NCr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros novos), destinada à execução das obras da linha de distribuição rural Felixlândia — São José de Buriti, no Estado de Minas Gerais, observadas as disponibilidades orcamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário-

INDA, ne uso de suas atribuições legais, delibera:
Nº 1.609 — Artigo Único, Aprovar a contribuição financeira no valor de NCrs 10.000 00 (dez mil cruzeiros novos), à Sociedade de Vaqueiros e Montadores do Nordeste, com sede em Mossoró, no Rio Grande do Norte, para ampliação do suas instalações, observadas as disponibilidades orçamentá-

O Conselno Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA número BR 169-65 delibera:

Nº 1.610 — Artigo Unico. Autorizar a outorga de escrituras definitivas dos lotes rurais da 2ª Zena do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Maio Grosso, em favor des cessionários abaixo relacionados:

CESSIONARIO — FROCESSO Nº	Lotes	Quadra
Sebastia: Maceno da Silva – INDA-BR número		
Geremias José de Lima — INDA-BR número	10	84
152-95	12	47
2.533-66 Alonso Felix des Santos — INDA-GB — número	65	92
5.689 66	33	91
Living Santes — INDA-GB — número 5.992-66   Antonio Teles de Andrade — INDA-GB — núme-	6	89
ro 6.003-65	30	86
mero 6.0%-66	65	85
Gilberto Eurico de Sena — INDA-GB — núme- ro 12.588-66	24	37
José Chaga: — INDA-GB — numero 6.115-67. Antonio Joaquim des Santes — INDA GB — nú-	35	34
mero 6.129-67	19	77
Etelvino José Gonçalves — INDA-GB — número 6.134-67	57	87
Isabel Conrado Pereira — INDA-GB — número 7.324-67	39	87
Milton Frotes — INDA C/B número 6 532-68	23	48,
Idinez Fernandes — INDA-GB — número 6.564-68	74	49
Adalberte Paulon — INDA-GB — núme- ro 6.565 68	62	49
Icacio José Santana — INDA-GB — número	60	1
T. U. S. V.	69	43

Jeronimo Dix-huit Rosado Maia, Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOL MENTO DA PESCA Delegacia Regional Centro

PORTARIA DE 1 DE DEZEMBRO DE 1968

Delegado Regional Centro da 71 de 7-2-68 do Sr. Superintendente, resolve:

N.º 6 — Conceder, a pedido, dispen-sa do senhor 1.º ten R/R Felisberto Prata Neto da função de Chefe da SUDEPE, usando da atribuição que Turma de Serviços Gerais da Delega-lhe confere o item 6 da Portaria n.º dezembro de 1968. — Augusto Fleiuss Calvet

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.º 8.089 de 1968, resolve:

No 252 — Appentar, nos târmos de Resola Paulista de Portaria, Código GL-303.7.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permenente de Escola Paulista de Medicina de Portaria de Resola Paulista de Portaria de Resola Paulista de Portaria de Resola Paulista de Portaria de Port N.º 252 — Aposentar, nos têrmos manente da Escola Paulista de Medidos artigos 176 e 178, itens III, da Lei cina. — Nylceo Marques de Castro

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## DE 1968

O Reitor da Universidade Federal

Nº 1.098 — Exonerar Itajahy de da mesma Universidade, art. 10, colveira Lobo, Escrevente Davilógrafo, nível 7, do Quadro Unico de Pessoal da U.F.GO, da função gratificada de Parte Permanente do Quadro Un colveira de Screw Fiscassian cimbal.

### PROCESSO N.º 1.618-66

de cargos.

Interessado: Antônio Digratê Ramos Jubé.

#### PARECER

### Correlação de Matérias

Quanto ao problema de correlação de matérias, desnecessario se torna tecer comentários, perquanto tal requisito constitui uma incuação na Constituição de 1967, evidentemente, de maneira específica para o caso de acumulação de cargo de Juiz com outro de Marietária

tro de Magistério.

A Carta Constitucional de 1946 exigia tão-sòmente o requisito do compatibilidade horária. Quando à correlação de matérias ela silenciava por completo. Vejamos o que dispõe o Vejamos o que dispõe o artigo 96, item I:

É vedado ao Juiz: I — Exercer ainda que em disponibilidade qualquer outra fun-ção pública, salvo o Magistério secundário e superior e os casos previstos nesta Constituição, sob pena de perda do cargo judiciá-rio."

De outra parte o Decreto n.º 35.956 de 1954 que regulamenta os artigos 188 a 193 do Estatuto dos Funcionários em seu artigo 1.º § 2.º exige a correlação de matérias apenas paro os casos enumerados nos itens II e III do § 1.º do referido artigo. Silenciou mais uma vez a legislação, quanto à hipótese prevista no item I \$ 1.º do citado artigo 1.º, ou seja, do dispositivo que permite a acumulação de cargo de Magistério, secundário ou superior, com o de Juiz.

Ora, o artigo 150 \$ 3.º da atual Constituição assecura a exemplo da do referido artigo. Silenciou mais uma

Ora, o artigo 150 § 3.º da atual Constituição assegura, a exemplo da anterior, os direitos adquiridos a todos os brasileiros. Assim sendo, não há que se cogitar de correlação de matérios no caso em epígrafe, lembrando de que o referido. Professor brando de que o referido Professor pertence à Faculdade de Farmácia e Bioquímica desde o ano de 1947.

### Compatibilidade de horário

Horário na U.F.-GO — 2.ª feira -

das 19 às 22 horas

3.ª feira — das 7 às 11 horas

4.ª feira — das 19 às 22 horas

5.ª feira — das 7 às 12 horas

6.ª feira — das 8 às 11 horas

Horário no Tribunal da Justico

Horário no Tribunal de Justica: 2.ª feira — das 13 às 15.30 horas 4.ª feira — das 13 às 15.30 horas 5.ª feira — das 13 às 15.30 horas

### Conclusão

À vista do que foi exposto, esta Comissão entende que o interess do aci-ma citado está com os seus direitos

assegurados.
Goiânia, 14 de novembro de 1968. Constantino Basilio de Oliveira -- Licia Vasconcelos Martins. - Otávio Martins de Oliveira

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

### PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições da Bahia no uso das atribuições que legais e estatutárias, resolve:

| da Bahia no uso das atribuições que legais e estatutárias, resolve: | lhe confere a alínea "z", do Estatuto Nº 1.098 — Exonerar Itajahy de da mesma Universidade, art. 43, re-

da U.F.GO, da função gratificada de Chefe do Setor Financeiro, simbolo 15-F, do Departamento de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Goiás.

Nº 1.099 — Designar Itajahy de Oliveira Lóbo, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 2.098.072, para exercer a função gratificada, simbolo 5-F, de Chefe da Seção de Orçamento da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Goiás.

Decorso No 1.026 de Pessoal de Classes de Escriturário:

Para a Classe B (AF-202.10 B) da Série de Classes de Escriturário:

Série de Classes de Escriturário:

- 1 -🗕 Maria de Lourdes Araúio 🚤 Assunto: Declaração de acumulação Escriturário nível 8 em vaga decorrerote da aposentadoria de Dulco Moraes Santos Maltez;
  - 2 Esmeralda Maria Cardoso de Souza Barbosa — Escriturário nível 8, em vaga decorrente da agregação de
  - Elvira Lyrio Mello.

    3 Therezinha Mello de Oliveka —
    Escriturário nível 8, em vaga decerrente da exoneração de Hilzeth Ma. Tebado Bahia;
  - 4 Lourival Bahia Moreira Es-criturário nivel 8, em vaga decor-rente da exoneração de Helita Gençal. ves de Aguiar;
  - 5 Maria Helena dos Santos Ro-cha Fscriturário nivel 8, em vaga decorrente da exprezação do Regina Cândida Cortêz da Silva Mendanca;
  - 6 Elza Bahia Gencalves E-cri-turário nível 8, em vaga criada pelo Decreto n.º 50.625, de 19.5.1961.

Para a Classe B (EC-303.9B) da Série de Classes de Arquivista.

1 — Adhsmar Teixeira Rosa — Ar-quivista nivel 7, em vaga criada pelo Decreto n.º 61.710 de 21.11.1967.

### PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 43 alinea "i", do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

solve:

N.º 607 — De acôrdo com o artigo
75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de
outubro de 1952, conceder, a pedido,
exoneração a partir de 2.5.68, a Terezinha Matisa de Souza Nóvoa, matrícula n.º 2.276.639 do cargo de Professor Assistente nível 20, do Quadro
Unico de Pessoal — Parte Transitória,
des a Universidade, lotada na Faculdade de Filosofia.

dade de Filosofia.

N.º 608 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12 inciso II, da Lei número 1.711, de 28.10.1952, José Luiz Coelle lho, para exercer o cargo de Dactilo-grafo AF-503.7-A em vaga existente no Quadro Unico de Pessoal — Parte no quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, criada pelo Decreto n.º 61.710, de 23 de novembro de 1967, tendo em vista a sua habilitação no concurso respecito, realizado pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil (Edital DSA-715). — Roberto Figueira Santos Santos.

### PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1968

O Reitor em exercício da Universidade Federal da Bahia no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 621 — Retificar a Portaria coletiva n.º 385, de 5 de agôsto de 1968, publicada no Diário Oficial de 19 de agôsto de 1968 à página 1.829, referente à aposentadoria de Florentina da Silva Lima, que passará a ter a seguinte redação

Aposentar:

De acôrdo com o art. 176, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de

Florentina da Silva Lima, matricula n.º 1.939.184, no cargo de Atomdente nível 7, do Quadro Umbo de Pessoal — Parte Permanente, com lotação fixada no Hospital Professor Edgard Santos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia tendo em vista o que consta do proc. n.º 2.619-98 da Reitoria da mesma Universidade.

Considerar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 53, item I, §§ 1.º e 3.º da Loi arigo 53, item 1, \$\$ 1.9 e 3.9 da Lei n.9 4.881-A, de 6 de dezembro de 1365 Abel Leoncio Dantas, matrícula núme-ro 1.212.055, no cargo de Professor Adiunto nível 22, do Quadro Unico de Posscal — Parte Permanente com lo-tação fixada na Faculdade de Farmá-cie da Universidade Federal da Bahia, a partir de 10 de setembro de 1968, tendo em vista o que consta do pro-cesso n.º 15.393.68 da Reitoria da merma Universidade.

Conceder aposentadoria, de acôrdo com o artigo 176 item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei númpro 1.711, de 28 de outubro de 1952 a

Aldiza D'Oliveira Barros, matrícula n.º 1.212.077, no cargo de Oficial de Administração nivel 16, do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente, com lotação fixada na Reiteria da Universidade Federal da Bahia tendo em vista o que consta do processo n.º 16.831-68 da Reitoria da messoa n.º 16.831-68 da Reitoria da messoa n.º so n.º 16.831-68 da Reiforia da mesma Universidade. Hernani Sávio Sobral.

## PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1968

O Vice-Reitor da Universidade Cederal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a alinea "z", artigo 43, do Estatuto da mesma Universidade resolve:

N.º 623 — Promover o pessoal da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, abnaco relacionado, para a classe em seguida discriminada, nos têrmos dos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 combinados com os dispositivos do Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Civis da União, aprovado pelo Decreto n.º 53.480, de 23.1.1964 (publicado no Diário Oficial de 30.1.64), a partir de junho de 1968.

Por antigüidade:

Para a Classe B (AF.201.14-B) Série de Classes de Oficial de Administração:

Francisca Seixas Silva do Amaral — Oficial de Administração nível 12 em vaga decorrente da apo-sentadoria de Sinésio de Souza Gomes;

2 — Orlando Pereira de Carvalho Oficial de Administração nível 12, em vaga decorrente da agregação de Hil-deth Aderne de Souza Yaz.

O Vice\_Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Sentança do M.D. Juiz da 1.ª Vara de Justiça Federal, resolve

N.º 624 — Declarar, que, em face do disposto no artigo 177, § 2.º, da Constituição do Brasil fica reconhecida a Antônio Queiroz Muniz, ratrícula n.º 2.354.935, a estabilidade, a partir de 15 de março de 1967, no Cargo de Professor Catedrático, Código EC-501 da Cadeira de Prótese Dentária da Faculdade de Odontologia, integrante do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal da Bahía. — Hernani Sávio Sobral.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e extatutárias, e tendo em vista o que consta do pro-cesso n.º 4.463-68, resolve:

N.º 292 — Rescindir, a pedido, o ontrato firmado com o Professor contrato firmado com o Professor Roberto Haig, para desempenhar as utribuições de Professor Adjunto (Regente da disciplina de Máquinas Elétricas), junto à cadeira de Ele-trônica Geral da Escola Politécnica desta Universidade, a partir de 12 de agôsto de 1968. — Decio Neves da Cunha.

### PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Espirito Santo usando de atri-buições legais e estatutárias, e tendo

Araujo.

### UNIVERSIDADE FEDERAL. DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal e Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Pa-recer da Comissão de Promoção, insrecer da Comissão de Promoção, instituída pela Portaria nº 91-68, de 10 de outubro de 1968, de acôrdo com o disposto nos arts. 52 e 53 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, que dispõe sôbre o Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

buições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo n.º 245-68, resolve: N.º 303 — Exonerar, na forma do art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 30 de setembro de 1967, na forma do disposto nos arts. 29 e 33 da Lei n.º 3.780, de 1960, combi-

28 de outubro de 1952, Augusta nado com o art. 6º do Decreto núLourdes Guasti Xavier, ocupante em mero 53.480, de 1964, em conseqüêncaráter interino do cargo de Escriturário, Código AF.202.8.A, matrícula n.º 2.113.701, do Quadro Unico do Pessoal, Parte Permanente da U.F.E.S., a partir de 30 de dezembro de 1967. — Alaor de Queiroz Araujo. desta Universidade, pelo Decreto nº 60.986, de 11 de julho de 1967, publicado no Diário Oficial de 18 subsequente, os funcionários abaixo relacionados, dentro das respectivas séries de classes:

I - Por Merecimento

Na série de classe de Almoxarifet

Da classe 14-A, à classe 16-B: 1 — Luiz Antônio Pigozzo.

Na série de classe de Armazenisia:

Da classe 8-A. à classe 10-B:

1 — Osmar Silva Júnior.

Na série de classe de Oficial de Administração:

Da classe 12-A, à classe 14-B:

1 - Marilia de Almeida Gomes.

1 — Marina de Amietaa Gonies.
2 — Delcy Portes Ervilha.
3 — Wanôr Barbosa de Salles.
4 — Therezinha Duarte.
5 — Ricardo Bonfante.
6 — Therezinha de Jesus Assis

Pereira.

- Maria do Carmo de Moraes Menezes.

8 — Vera Maria de Lima Bastos.

8 — Vera Maria de Lima Bastos.
9 — Maria Helena de Lima Bastos.
10 — José Ventura.

Na série de classe de Escriturário: Da classe 8-A, à classe 10-B:

1 — Esther Lage.
2 — Maria do Carmo Magalhães.
3 — Waldir do Carmo Magalhães.
3 — Waldir Coelho de Andrade.
4 — Maria Moreira Keil.

Maria Morena Ren.
Antônii Ignacio Berg.
Rosália Lima de Souza.
Marisa Rubbioli Lott.

7 — Marisa Rubbioli Lott. 8 — Gislando da Cruz Rabello. Na série de classe de Datilógrafo:

Da classe 7-A, à classe 9-B:

- Aloysio Goreske.

2 — Antônio José Cedrola.
3 — Amarílio de Paula Prata.

Na série de classe de Assistente de Administração:

Da classe 14-A; à classe 16-B;

1 - Antonieta Xavier Bastos. Na série de classe de Marceneiro:

Da classe 8-A, à classe 9-B:

1 — Waldelino de Souza,
2 — Alberto Lopes.

Na série de classe de Lustrador:

Da classe 8-A, à classe 10-B:

1 - Mairo Cordeiro de Moraes.

Na série de classe de Mecânico Operador:

Da classe 8-A, à classe 9-B:

- Waldemar Carlos de Algemiro. 2 — Watesland Geraldo Vieira.

Na série de classe de Mecânico de Máquinas:

Da classe 8-A, à classe 9-B:

1 - Arlindo da Rocha Cordeiro.

Na série de classe de Ferramenteiro:

Da classe 8-A, à classe 10-B:

1 - Paulo Alvim.

Na série de classe de Motorista:

Da classe 8-A, à classe 10-B:

1 - Pedro Francisco Guedes.

Na scrie de c'asse de Zelador:

Da classe 7-A, à classe 8-B:

Pedro Lodi.
Lair Tarocc.
José Bonifácio da Silva. 4 - Aldo Lodi.

Na série de classe de Serviçal:

Da classe 5-A, à classe 6-B:

Roberto Belgo.

- Terezinha de Paula Moreira.

# CONTRÔLE ADUANEIRO DE-

## BAGAGEM PROCEDENTE DO EXTERIOR

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.025

PRECO: NCr\$ 0.25

### A VENDA:

### Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia

Na Sede do D.I.N.

3 — José Belgo.
4 — Ninato Raimundo da Silva.

Na série de classe de Guardas Da classe 8-A. à classe 10-B:

1 - Eldiro das Neves.

2 — José Alyes do Carmo. 3 — João Antunes da Silva.

Na série de classe de Porteiro: Da classe 9-A, à classe 11-B:

- Paulo Henrique Felix.

2 — Nelson Fernandes Meirelles.
3 — Danglars Ferreira Rosa.

Na série de classe de Auxiliar de Portaria:

Da classe 7-A, à classe 9-B:

 Manoel Theodoro do Nascimento.

2 — Mário Márcio Marcaccini
 3 — Venâncio da Silveira

4 — Pedro Alves do Carmo.

Na série de classe de Classificador de Pedras:

Da classe 11-A, à classe 12-B: 1 - João Daniel.

Na série de classe de Técnico de Contabilidade:

Da classe 13-A, à classe 15-B:

Hércules José Bizotto.
 Cerise Tasca Magalhães.

3 - Ruy de Barros. - Dâmaso Altomar.

5 — Fernando de Barros.
6 — José Teixeira Pires.

Na série de classe de Técnico de Laboratorio:

Da classe 12-A, à classe 14-B:

1 — Wilson Barbosa. 2 — Rodrigo Pável Aragão.

Na série de classe de Engenheiro:

Da classe 21-A, à classe 22-B:

1 — Luiz Fernando Surerus.

II - Por Antiguidade

Na série de classe de Armazenista:

Da classe 8-A, à classe 10-B:

1 — Orlando Puglicsi Filho.

La serie de classe de Oficial de A.. ministração:

Da classe 12-A, à classe 14-B:

1 — Maria Lydia Baptista de Oliveira.

Na série de classe de Escriturário. Da classe 8-A, à classe 10-B:

Maria Aparecida de Mendonça Vianna.

— Plínio Salgado Guimarães Lage.

- Duilio Senra Grossi. José Maria Fereira dos Santos

Júnior. 5 — Adair de Miranda Motta.

Na série de classe de Datilógrafo:

Da classe 7-A, à classe 9-B:

1 - Sdwirges Rodrigues de Oliveira.

2 - Annibal Movsés.

Na série de classe de Pintor:

Da classe 8-A, à classe 9-B:

1 — Condimar Pugliesi

Na série de classe de Mecânico de Máquinas:

Da classe 8-A, à classe 9-B:

1 - José Gomes Costa.

Na série de classe de Zelador:

Da classe 7-A, à classe 8-B:

1 — Humberto José de Souza.

Na série de classe de Porteiro:

Da classe 9-A, à classe 11-B:

1 — Newton Vieira de Souza.
2 — Marcello Affonso Colucci Valério.

Na série de classe de Auxiliar de tologia e Plantas Tóxicas

Da classe 7-A, à classe 9-B:

1 — Moacyr Barbosa. Na série de classe de Laboratorista:

Da classe 8-A, à classe 9-B: 1 — Dalton Isis Silva Cunha. Gilson Salomão.

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso suas atribuições legais, resolve:

Nº 176 - Dispensar o Oficial de Administração 16-C, Bartolomeu Pereira de Melo, da substituição auto-mática do Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, tendo em vista a sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor da Divisão do Pessoal, a par-

tir do dia 5, do corrente.

Nº 177 — Dispensar o Escriturário
8-A, Aldo Rodrigues Alves da substituição automática do Chefe da Secão Financeira, da Divisão do Pes-soal do Departamente de Adminis-tração, tendo em vista a sua desig-nação para a chefia da Seção de Clasificação de Cargos, conforme Portaria nº 161-68, a partir de 9 do corrente corrente.

### PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo en vista o Frecesso UFRP nº 3.017-68, resolve

Nº 181 Dispensar, a pedado. Professor João Ciaudio da Silva, do Quadro Único do Pessoal desa Uni-'do versidade, da regência da 8ª Cadeira — Microbiologia e Imunologia — da Escola Superior de Veterinária, para a qual, fora d esignado pela Portaria nº 254-67, desta Reitoria.

### PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO **DE 1968**

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nº 183 - Designar o Escrevente Datilógrafo Código AF-204-7, Cân-dida Maria Castelo Branco de Holanda, do Quadro Único do Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo "5-F" de Chfee da Seção de Assistência ao Corpo Discente, da Divisão de Expediente Escola, do Departamento de Educação e Cultura, criado pelo Decreto nº 58.516, de 27 de maio de 1966.

Nº 184 — Dispensar o Escrevente Datilógrafo nível "7" — Cândida Maria Castelo Branco de Holanda, da substituição automática de Chefe da Seção Financeira da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, tendo em vista a sua designação para a Chefia da Seção de Assistência ao Corpo Discente. Departamento de Educação e Cultura, desta Universidade, conforme Portaria nº 183-68. — Arthur Lopes Pereira.

### PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo 2.995-68, resolve

Nº 185 — Retificar a Portaria numero 131, de 17 de julho de 1968, do Professor Emman el do Carmo Barreto Campello, para considerá-lo Rereto Campello, para considerá-lo Re- Lícita a acumulação de Promotor comportamento, a vigilância sóbre a gente da disciplina isolada — Agros. Público, exercendo as funções de Se- autenticidade e veracidade de seus

## DE 1968

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo 3.345-68, resolve

Nº 193 — Designar o Chefe da Seção de Direitos e Vantagens, símbolo 5-F, da Divisão do Pesscal do Departamen lo de Administração, Zildo Alves da Costa como substituto automático do Diretor da Divisão do Pessoal, símbolo 6-C, desta Universidade, nos têrmos do art. 73, parágrafo 2º da Lei 1.711-52, combinado com o ítem IV do art. 172, do Regimento interno desta Universi-dade. — Claudio Martiniano Ferreira Selva, Vice-Beitor em exercicio.

### PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas acribuições legais, e tendo em vista o Processo 3.456-63, resolve

Nº 199 — Designar o Lerevente Datilógrafo Codigo AF-104-7, Apolônio Silva, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, como substituto automático do Chefe de Sação Financeiro empleo 5 F. da Seção Financeira, simbolo 5-F, desta Universidade, nos têrmos do artigo 73, parágrafo 2) da Lei número 1.711-52, combinado com o item IV, do artigo 172, do Regimento interno desta Universidade. terno desta Universidade.

## PORTARIAS Nº 206 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal Rural de Fernambuco, no uso de suas atribuições legais, é tendo em vista o Processo nº 3.911-68, resolve

Nº 206 — Designar o Escriturário. Código AF-202-10-B, Reginaldo Rodrígues, do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, (Parte Permanente), para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico, Simbolo 3 F, da Reitoria, criada pelo Decreto nº 58.516, de 27 de maio de 1966.

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 3.616-68, resolve

Nº 207 — Designar como substituta eventual da Secretaria do Reitor, Lília Massa Martins, Símbolo 9-F, a Escrevente Datilografa 9-F, a Escrevente Datilografa — Código AF 204-7 — Iracema Maria Wanderley, ambas do Quadro de Pessoal (Parte Permanente) desta Universidade, nos têrmos do Artigo 73, parágrafo 2º da Lei nº 1.711-52. Claudio Martiniano Ferreira Selva, Vice-Reitor em exercício.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 290-A - Conceder exoneração, Nº 290-A — Conceder exoneração, a partir desta data, de acôl lo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Antônio Niccoló Grillo, matrícula número 2.129.651, ocupante do cargo, em comissão, simbolo 6-C, de Diretor da Divisão do Pessoal — Ferreira Lima.

### PROCESSO Nº 17.660-67

Interessado: Walmor Cardoso da Silva.

Licita a acumulação de Promotor

tologia e Plantas Tóxicas — da Es-cretário da Procuradoria-Geral do cola Superior de Veterinária, desta Poder Judiciário do Estado de Santa Universidade. — Claudio Martiniano Catarina e Auxiliar de Ensino da Ferreira Selva, Vice-Reitor em exercicio.

Cadeira de Psicologia Educacional, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Santa Catarina Santa Catarina.

#### PARECER

1. Ocupa o bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Walmer Cardoso da Silva, o cargo de Premotor Público Estadual, exercendo as funções de Secretário do Procurador-Geral.

2. Licenciado em Filosofía, Walmer Cardoso da Silva, exerce também as funções de Auxiliar de Ensino da Cadeira de Psicologia Geral, do Curso de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Santa Catarina.

3. As funções de Secretário do Procurador-Geral são privativas de Promotor (ex vi do § 1º item VIII do art. 42 da Lei Orgânica do Ministério Público — Lei nº 2.913 de 21 do novembro de 1961).

4. O cargo de Promotor Público exige para o seu exercício a aplicação indispensável e predominante de ção indispensável e predominante de conhecimentos científicos, avaliados pela habilitação em curso de nivel superior de ensino, caracterizandose, porisso, como cargo técnico conforme as especificações do Decreto nº 35.956, de 2-8-54 (art. 3º e seu parágrafo único).

5. Entre as atribuições do Promotor Público. relacionadas na sua Lei

5. Entre as atribuições do Promotor Público, relacionadas na sua Lei Orgânica se encontram:

— esclarecimentos de atos delituosos (art. 14 — I — j)
— visitar semanalmente prisões,
manicômics judiciánics, cofonias
agrícolas, penitemeiórios, e outros
cetibolesimentos de tratemento no manicomics judicianics, colonias agricolas, penitenciários, e outros estábelecimentos de tratamento penal, sugerindo e regiserciado o que necessário julgar em beneficio dos internados (art. 14 — I — j) — praticar tôdos as deligicias que as Leis penais, cuplicita, cu implicitamente, atribuem ao cargo (art. 14 — I — K)

— a nomeação de curador especial quando, no exercício do pátrio poder, o interêsse do filho colidir com o dos pais (art. 15 - II - c)

— se o curador de órgãos, ausentes e interditos (art. 16 — I)
— promover a nomeação de tutor a menor não sujeito a jurisdição penal (art. 16 — IV — a)

— interditar os absolutamente incapazes, os surdos-nudos sem educação especial, enfermos meutais, toxicômanos, pródigos (art. 16— IV - b

— remover tutor ou curador quan-do fôr o caso (art. 16 — IV — e)

— promover processos por infração das leis, regulamentos e portarias de assistência e proteção aos menores de 18 anos e a cobrança das respectivas multas (art. 21 — I — a)
— a suspensão do pátrio poder ou as medidas reclamadas pelo interêsse dos filhos se o pai ou a mão obje

as medidas reclamadas pelo interêsse dos filhos, se o pai ou a mãe abusar do seu poder, faltando aos deveres paternos ou arruinando os bens
do menor (art. 21 — III)
— oficiar nos processos de abandono e de tutela (art. 21 — II — a)
— oficiar nos processos de inves-

tigação contra menores de 18 anos (art. 21 — II — b)

— requerer as medidas concernentes ao tratamento, colocação. guarda, vigilância e educação dos menores abandonados ou delinquentes (art. 21 — III)

- funcionar e requerer o que fôr a bem da justiça em todos os efeitos de competência dos juízos do registro civil, assistindo a fomada de novas provas, notadamente a testemu-nhal, e recorrer, quando for o caso das decisões neles proferidas (art. 22

- VI) 6 — Porisso, a atividade de promotor público, predominantemente, exi-ge o trato com pessoas, a análise das motivações e das implicações do seu testemunhos, só podendo ser exercida com eficiência quando o profissional dispõe de conhecimentos da psico-logia humana, quer do adolescente ou do adulto, normais ou anormais. Não se resume meramente no enquanao se resume meramente no enqua-dramento legal dos atos ou compor-tamentos, o que poderia ser exe-cutado por um computador, mas en-volve discernimento e julgamento de valores éticos, e compreensão de mo-tivos explícitos ou implicitos, levando a conclusões que nortearão a sua atividade profissional.

7 — A Cadeira de Psicologia Geral do Curso de Filosofia da Yaculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Santa Catarina, prelecionada em três séries, entre outras áreas, inclui em seus programas as seguintes:

- A percepção: sua dinâmica e suas leis, fatôres emocionais e fatôres sociais.
- A imaginação: natureza, tipos, processos, variedades.

- Senumentos e emoções. - Formação dos hábitos.
- Meios constitucionais e reacional da personalidade. Classificação dos tipos psicológicos. Teorias física-química-psiquica — realista — expressionista — impressionista e expressionista — impressionista e in alista sóbre a personalidade. Considerações básicas sóbre o emprégo de métodos projetivos e técnicas expressivas no diagnóstico da personalidade. Fenómenos psíquicos que resultam da coletividade enquanto coletividade. coletividade.
- A psicologia da forma
  O experimentalismo norte ame-
- ricano

  O experimentalismo russo

  A psicanálise e as neo-psicaná-
- O estabelecimento de tipos temperamentais. As escolas, os concei-tes biotipológicos.

A atenção: natureza, medida, fluência na estrutura da pera pção. ·— A observação e medição de as-pectos moleculares do psiquismo na percepção, curiosidade, atenção, observação, interêssse, memória e inteli-

 Utilização das técnicas de exa-me psicológico para a localização, me psicológico para a localização, verificação tensorial e solução dos problemes humanos de natureza psi-

cológica: no precesso da comunica-ção e na dinâmica dos grupos 8 — Os horários de trabalho do professor Walmor Cardoso da Silva se localizam exclusivamente no período da manhã (f.s. 3)

9 — O Promotor Público Walmor Cardoso da Silva não está sujeito à prestação de horário de trabalho nixo, sendo o expediente da Procuradoria-Geral no período da tarde (fls. 16)

10 - Finalmente, pode-se concluir que:

10.1 - O cargo de Promotor Pú-— A medição sensorial. A acui-blico é acumulável visto ser um cardade dos sentidos e seu papel e in- go técnico

10.2 — Entre êste cargo e as funções de Auxiliar de Ensino da Cadeira de Psicologia Geral existe correlação de matérias.

10.3 — Entre ambas as atividades existe incompatibilidade de horário.

11 — Em face, pois, dos elementos do processo e do artigo 97, stus tens e almeas, da Constituição Federal, do Estatuto do Magistêno Superior, da Lei Organica do Ministério Público, do Decreto 59.676, de 6.12.66, da Lei 1.711, de 28.10.52, do Decreto 35.956 de 2.8.54, do Decreto 36.479, de 19.11.54, do Decreto to 36.479, de 19.11.54, do Derreto 39.965 de 3.4.56, do Decreto 45.048 de 12.12.58, somos de Parccer, salvo de 19.11.54, do Decreto 45.048 de 19.12.58, somos de Parccer, salvo de 19.12.58 que é permissivel a me.lhor juizo que é permissível acumulação examinada.

Florianópolis, 29 de outubro de 1963. — Lydio Martinho Callado, Presidente. — Ecy Lima Barreto, Callado, Membro. - Eloá Aparecida Caliari Vahl, Membro.

# CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

### LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N.º 1.037

Preço: NCr\$ 2,00

### A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Pontal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

# CODIGO

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Vendai

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. I Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôiso Postal Em Brasília

Na sede do DIN

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRÓNOMIA

ATA DA SESSÃO Nº 797

Ao primeiro (1º) dia do mês de Ao primeiro (1º) dia do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito (1968), às quatorze (14) horas, na Sala de Sessões "Adolfo Morales de Los Rios Filho", do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sito no Edificio Itécia, Praça Pio X, número quinze (15), sétimo (7º) pavimento, é realizada a Sessão número setecentos e noventa e sete (797), sob a Presidência do a Sessão número setecentos e noventa e sete (797), sob a Presidência do Engenheiro Alberto Franco Ferreira da Costa e com a presença dos Conselheiros Júlio Xavier Rangel, Alvaro Leal Moreno, João Eduardo Moritz, José Moreira Caldas, Rubens Tellechêa Clausell, para introduzi-los na quim Bertino de Moraes Carvalho, Henoch Coutinho de Melo, Henrique Alves de Minas, Hélio de Caires, Celso Vasconcellos Pinheiro, César Abaurre, Farnese Dias Maciel Netto, Felício Lemieszek, Durval Lóbo Filemon Tavares, Delson José Carvalho Diniz, Elton Mayo Negri Pinheiro, Pedro Mendes dos Santos, Kleber Farias Pinto. Presente o Procurador do Conselho Pedro Paulo de Castro Pinheiro, Aberta a Sessão, do Senhor do Conseiho Pedro Paulo de Castro Pinheiro. Aberta a Sessão, do Senhor Presidente consigna a presença do Reitor do Instituto Nacional de Telecomunicações de Santa Rita de Sapucai, Professor Fredmarco Gonçalves Leão, que visita o CONFEA para assistir à posse de representantes de Minas Gerais. Também consigna S. Ex<sup>3</sup> a presença dos exconselheiros Federais Ivan Austrogesilo Maida e Juvenal da Rocha gesilo Maida e Juvenal da Rocha Nogueira, que terminaram os seus mandatos no dia 31 de julho do corrente ano. Estando marcada para a presente sessão a posse dos novos Conselheiros, o Senhor Presidente designa uma comissão composta dos Conselheiros João Eduardo Moritz, Júlio Xavier Rangel e Rubens Tellechêa Clausell, para introduzí-los na sala. Convida, após, o Conselheiro Henrique Alves de Minas para servir de Secretário ad hoc. Introduzidos os novos Conselheiros, S. Ex<sup>a</sup> agradece à Comissão designada a gentileza e anuncia que se vai proceder ao ato da posse dos novos Conselhei-ros, na própria sala de Sessões, a fim de tornar o mesmo ato mais solene. O Senhor Presidente declara, então, empossados como efetivos os Conselheiros Arquiteto Celso Vasconcellos Pinheiro, representante da 4ª Região, Engenheiro Mecânico Cesar Abaurre, representante da 11<sup>a</sup> Região, Engenheiro Agrônomo Farnese Dias Maciel Netto, representante da 15<sup>a</sup> Região, Engenheiro Civil Felicio Lemieszek, representante da 8ª Região, Arquiteto Durval Coutinho Lôbo, representante das Escolas de Arquite-tura, Engenheiro Civil Filemon Tatura, Engenheiro Civil Filemon Tavares, representante das Escolas de
Engenharia; como suplentes, os Conselheiros Arquiteto Delson José Carvalho Diniz, representante da 4ª Região; Elton Mayo Negri Pinheiro, representante da 11ª Região; Engenheiro Eletricista-Mecânico Pedro
Mendes dos Santos, representante
das Escolas de Engenharia; Engepheiro Vielos Ferrias Pinto represendas Escolas de Engenharia; Engenheiro Kleber Farias Pinto, representante da 12ª Região; Engenheiro Civil Marcio Curio Duarte, representante da 8ª Região; Arquiteto Sylvio Vasconcellos, representante das Escolas de Arquitetura. Todos os nocesidad de Arquitetura. Todos os nocesidad de Arquitetura de la companya de la comp vos Conselheiros assinam o têrmo de posse, após o que o Senhor Presidente informa estarem ainda faltando para completar o CONFEA, no periodo que ora se inicia, os repre-sentantes efetivo e suplente da 163 Região, em vista do fato de não hayer chegado o processo de renovação, o qual, entretanto, segundo informou o qual, entretanto, segundo informou primeiro Secretario, Segundo Secretario, Conselheiro Henoch Coutinho de Melo, já está sendo encaminhado. Tesoureiro, devendo eleger-se na primeiro Secretario, Segundo Se

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

lhes o prazer com que o CONFEA os sessão por a juns minutos, a fim de recebe, tanto os que se viram reclei- que os Conselha ros se munam de tos quanto os que, pela primeira vez, tomam assento no Conselho. É de notar que todos os que ora renovam o seu mandato têm prestado à classe os melhores serviços. O Conselheiro Durval Lôbo é o mais antigo de to-des es Conselheiros, tendo, assento no CONFEA desde 1959, ora repre-centando as escolas de arquitetura. Pela primeira vez as escolas de arquitetura e de engenaria de todo o Brasil apresentam representantes no CONFEA, por intermédio dos Con-selheiros Durval Lôbo e Filemon Taseineiros Durval Lobo e Filemon Tavares, os quais bem mereceram a
confiança dos 24 delegados que os
elegeram. O Conselheiro Filemon
Tavares já prestava serviço ao
CONFEA e ao país como representante da 11º Região, a cujo CREA
também já servira. O Conselheiro Felicio Lemieszek, que já foi presidente
do CREA da 8º Região, também já
prestou assinalados servicos. O Cenno CREA da 8º Regnao, tambem ja prestou assinalados serviços. O Con-selheiro Celso Pinheiro agradece a fidalguia com que estão sendo rece-bidos os novos Conselheiros, conside-rando desnecessário afirmar o sentimento de orgulho com que assumem o seu cargo, em sessão presidida por figura do porte do Engenheiro Alberto Franco Ferreira da Costa. O Conselheiro Filemon Tayares declara que, indicado, no ano de 1963, memsuplente do CONFEA, para mandato de três anos, fêz sentir que no Conselho se integrava, sobretudo, para aprender, desejoso de esforçar-se pelo melhor desempenho da sua missão, do seu mandato. Passando, em 1968, a efetivo, em virtude da renúncia do Conselheiro Rosauro renúncia do Conselheiro Rosauro Mariano da Silva, já estava prepa-rado para despedir-se do Conselho, quando recebeu a incumbência honrosa de representar as escolas de cn-genharia do Brasil; distinção que não esperava e que receia não poder merecer, tal a amplitude da responsarecer, tal a amplitude da responsa-bilidade que ela comporta. O Con-selheiro Durval Lóbo, declarando fa-lar também em nome dos Conselhei-ros Felício Lemieszek e Farnese Dias ros Felício Lemieszek e Farnese Dias Maciel Netto, considera uma vitória dos CREAs a presença na Casa dos que por êles já passaram. Lembra S. Exª que uma das grandes máguas da sua vida de representação profissional é nunca ter pertencido a CREA algum. Termina o Conselheiro Durval Lôbo saudando, em nome seu, do Conselheiro Felício Lemieszek e do Conselheiro Farnese Dias Maciel e do Conselheiro Farnese Dias Maciel Netto, a todos os Conselheiros, decano que é do Conselho, esperando que o CONFEA constitua, realmente, o baluarte sacrossanto da defesa in-transigente dos direitos da classe, na qual se funda o progresso nacional. O Reitor Fredmarco Gonçalves Leão agradece, em nome da Congragação do Instituto Nacional de Telecomu-nicações de Santa Rita de Sapucaí, bem como da Congregação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá (antigo Instituto Eletrotécnico), a (antigo Instituto Eletrotecnico), a homenagem que lhe foi prestada pe-la Presidência do CONFEA, decla-rando-se feliz pela oportunidade que teve de assistir a uma sessão do Conselho, convencido de que êste tudo fará em benefício da sua instituição, esperando também que o Grande Arquiteto do Universo dirija os passos dos Conselheiros Federais, pois, dependem a tecnologia, o próprio desenvolvimento do país. A seguir, S. Ex<sup>3</sup> anuncia a eleição da nova Diretoria, órgão auxiliar da Presidência, que, no momento, terá de preencher os cargos, cujos mandatos se completam, de Vice-Presidente, Drimeiro Secretário Segundo Sense. Primeiro Secretário, Segundo Secre

que os Conselhoros se munam de cédulas. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente designa escrutinadores os Conselheiros Hélio de Caires e Henrique Alves de Minas. Procede-se à rique Alves de Minas, Procede-se à eleição e sua apuração, que vem a dar os seguintes resultados: Vice-Presidente, Conselheiro Hélio de Caires, 16 votos; Primeiro Secretário, Conselheiro Felício Lemieszek, 16 votos; Segundo Secretário, Conselheiro Celso Vasconcellos Pinheiro, 16 votos; Primeiro Tesoureiro, Cosselheiro Fausto Aita Gai, 15 votos; Conselheiro Joaquim Bertino de Moraes Carvalho. 1 voto: Segundo Teraes Carvalho, 1 voto; Segundo Te-soureiro, Conselheiro Júlio Xavier Rangel, 15 votos; Conselheiro Hen-rique Alves de Minas, 1 voto. Proclamando o resultado acima, o Senhor Presidente declara empossados os novos efeitos e convida o Conselheiro Felício Lemieszek a tomar assento à Mesa, depois de agradecer a cola-boração do Conselheiro Henrique Alves de Minas, que funcionou até o momento como Secretário ad hoc. O Senhor Presidente, em seguida, anuncia que se vão constituir as Comis-sões que devem nortear os trabalhos do CONFEA, no próximo exercício. Foram aprovadas pelo plenário a Foram aprovadas pelo plenário a seguinte constituição das comissões;

— Ética (Permanente): Durval Lôbo, Filemon Tavares e Rubens Tellechêa Clausell; Mérito (Permanche): chéa Clausell; Mérito (Permanente):
Hélio de Caires, Fausto Aita Ga: e
Henrique Alves de Minas; Projetos
de Resolução (Permanente): João
Eduardo Moritz, Hélio de Caires e
Júlio Xavier Rangel; Tomada de
Contas (Permanente): Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, José Moreira Caldas e João Eduardo Moritz;
Orçamento e Compras (Permanente): Júlio Xavier Rangel, César
Abaurre e Antônio Paul de Albuquerque; Mista de Conselheiros de
Engenharia e Química: Durval Lóbo,
Fausto Aita Gai e Joaquim Bertino Fausto Aita Gai e Joaquim Bertino de Moraes Carvalho; Para Definir a

Caldas, Farnese Dias Maciel e Nildo da Silva Peixoto; Para Reorganizar os Serviços Administrativos do CONFEA e Reformas de Regimentos: Hélio de Caires, Felicio Lemieszek e Henrique Alves de Minas; Co-missão de Revisão das Taxas, Anui-dades e Emolumentos: Fausto Aita dades e Emolumentos: Fausto Aita Gai, Júlio Xavier Rangel e Henrique Alves de Minas; Atribuições Profissionais: Henoch Coutinho de Melo, Rubens Tellechêa Clausell, Hélio de Caires e Celso Vasconcellos Pinheiro. O Senhor Presidente convida o Conselheiro da 3ª Região Alexandre Maia Filho, para tomar assento à Mesa, consignando com prazer a sua presença na Casa. O Conselheiro Hélio de Caires informa ter em mãos para relatar três processos referentes aos relatar três processos referentes aos Conselhos recém-criados das 143, 153 e 163 Região, tratando-se de passa-rem os mesmos da categoria de provisórios para definitivos. Posta em votação a questão da transformação votação dos CREAs mencionados de proviso-rios em definitivos, o Senhor Presi-dente por proposta feita pelo Censelheiro Fausto Aita Gai, coloca em selheiro Fausto Aita Gai, coloca em votação os três processos separadamente; pondo, então, em votação o processo referente ao CREA da 143 Região, sendo aprovada a transformação em definitivo. Também se aprecia o processo referente ao CREA da 153 Região, sendo aprovado que o mesmo se transforme em definitivo. Por fim se aprova a transformação em definitivo do CREA da 163 Região. O Senhor Presidente comunica que vai retirar-se o Conse munica que vai retirar-se o Conse-lheiro Alexandre Maia Filho, da 33 lheiro Alexandre Maia Filho, da 3ª Região, o qual saúda os Conselheiros e agradece a acolhida que teve. O Senhor Presidente convoca o CONFEA para reunir-se, novamente, nos dias 29 a 30 de agôsto e 17 e 18 de outubro. Processo CF-1.760-67 — Interessado: José Carlos Roussevelt — Assunto: Recurso. É aprovado o parecer. Processo CF-897-65 — Interessado: Emerenciano Torres Rodriguez — Assunto: Extensão de atribuições. É aprovado o parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a nhor Presidente declara encerrada a sessão, depois de agradecer a presença do Reitor Fredmarco Gonçalves Leão Situação dos Auxiliares de Enge-nheiro no Serviço Público e nas Em-prêsas Particulares: José Moreira demais Conselheiros.

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL N.º 6-68-CP

Concorrencia publica para o fornecimento e instalação de 1 (uma) unidade sugadora pneumatica e de sistema de transportes para cereais, entre cais e silo, no pôrto de Pa-ranaguá, Estado do Parana.

O Diretor de Portos do Departa-mento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Delega-ção de competência contida na Portaria n.º 784-DG, de 17 (dezessete) de julho de 1967, faz público que as 14,00 (quatorze) horas do 45º (quadragésimo quinto) dia útil após a data da publicação dêste Edital no Diário Oficial da União, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, exclusive sábados, domingos, feriados e Pontos Facultativos na sede do mesmo "Departa-mento" à Praça Mauá n.º 10 (dez) nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Concorrência e demais membros designados, as propostas para as obras acima mencionadas, as quais deverão a obedecer e serão julgadas de acôrdo

com êste Edital e com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas, que foram aprovadas pela Re-solução n.º 136.2-64, de 13 (treze) de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham a disposição dos interessados neste "Departamento", obedecidas as condições seguintes:

Primeira — Objeto da Concorrên-cia — O presente Edital de Concor-rência se refere ao fornecimento e instalação de 1 (uma) unidade su-gadora com capacidade de 150 (cento e cinquenta) toneladas por nora, para cereais e sistema de transporte entre silo e cais com capacidade de 300 (trezentas) toneladas por hora, para importação e exportação, no Pôrto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o ante-projeto do "Departamento".

Segunda — Financiamento — Os serviços objeto dôste Edital, serão financiados aproximadamente atê 45% (quarenta e cinco por cento) do seu valor, por conta dos recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n.º 81-SF-BR, lavrado entre o Banco

Interamericano de Desenvolvimento e o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegaveis, financiamento este que se realiza dentro dos objefinanciamento tivos da Aliança para o Progresso.

Terceira — Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e tem a disposição Vias. Navegaveis, dos interessados, plantas e as especificações técnicas, relativas à pre-sente Concorrência Pública.

Quarta — Prazos — Os prazos para inicio e conclusão dos serviços, não deverão exceder, respectivamente de 1 (µm) e 12 (doze) meses, contados ambos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Têrmo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Participato vísico — O vencedor da Quarta — Prazos — Os prazos para

vier a ser lavrado.

Parágrafo único — O vencedor da licitação deverá apresentar o projeto definitivo, juntamente com o memorial de cálculo e todos os detalhes complementares no prazo máximo de 30 (trinta) días, a partir da data da validade do Convato, tendo o "Departamento", o prazo de 15 (quinze) días para se pronunciar, a partir da data da entrega.

Quinta — Preços — As firmas deverão apresentar os seguintes preços em cruzeiros novos, conforme disposto nos subitens 2.2.1.1 e 2.2.1.2 das "Normas" e acompanhados das composições de preços unitários pormenorizadas, onde conste claramente a discriminação de cada material, mão de obra e equipamento utilizado na referida composição, ou sejám, suas unidades e preços unitários, não sendo permitida a forma de composição de preços unitários percentuais, conforme estabelece o subitem 2.2.1.3 das mesmas "Normas": Quinta - Preços - As firmas de-

a) Preço global pelo qual o concorrente se obriga a executar os ser-viços objeto deste Edital;

b) Preço unitário para a execução de cada um dos itens que constituem as obras postas em Concorrência na forma mencionada acima.

§ 1.º — Instalação — A parcela de instalação da obra constituirá um item próprio do orçamento, distinto de outros serviços e dos seus precos dos outros serviços e dos seus preços dos outros serviços e dos seus preços unitários. Na composição do seu preço total serão específicadas detalhadamente as parcelas destinadas a serviços e estudos preliminares, canteiro, transporte de equipamentos, etc., com seus respectivos preços parciais.

§ 2.9 — Acabamento da Obra — O concorrente deve declarar que no seu preço global estão incluidos todos os serviços necessários ao perfeito aca-bamento dos serviços especificando, outrossim, obrigatoriamente, quais os serviços julgados ainda necessários e que não constavam das Especificações, inclusive seus preços unitários. As instalações deverão ser entregues limpas, em perfeitas condições de funcionamento e desimpedidas de entulhos inclusive com a retirada das instalações provisórias do cantel-

ro de serviços. ro de serviços.

Sexta — Pagamento — Os pagamentos das obras objeto deste Edital, serão feitos em moeda nacional, só sendo aceita proposta de pagamento em dólares, para os bens ou materiais, inocrporados à obra, importados dos Estados Unidos da América do Norte, para os quais não hja similar nacional sendo que nesse caso, os preços propostos serão firmes e irreajustáveis não estando portanto sujeitos ao previsto na Cláusula Décima-Primeira.

§ 19 — Quaisquer materiais ou

§ 19 — Quaisquer materiais bens, destinado sa serem incorpora-dos a obra e que devem ser impor-tados, referente ao objeto da presen-te Concorrência, deverão ser prove-aientes dos Estados Unidos da Amética do Norte.

§ 2.9 — Pelo menos 50% (cinquenta por cento) da tonelagem bruta dos cquipamentos, materiais e bens importados, cuja compra seja financiada com recursos decorrentes do Contrato de Empréstimo número do Contrato de Emprestimo número 81-SF-BR, celebrado entre este "Departamento", e o "Banco Interamericano de Desenvolvimento", e que devam ser transportados por via maritima, deverão sê-lo por navios mercantes de Bandeira Norte America de Sandeira de Sandeira Norte America de Sandeira de ricara, pertencentes a empresas pri-vadas desde que estejam disponíveis a fretes considerados justos e razoaveis, para os navios mercantes que naveguem sob Bandeira dos Estados

da proposta, o pagamento direto a com os subitens 6.1 e 6.2 das "Es-cada consorciado, das suas parceias, na realização dos serviços.

Setima - Licitantes Somente poderão participar da Concorrencia objeto deste Edital, as firmas nacionais ou as procedentes dos demais paises membros do Banco Interame-ricano de Desenvolvimento, sendo a êste, reservado o direito de rejeitar a participação das que não lhe parecam tecnicamente elegíveis.

reçam tecnicamente elegiveis.

Nona — Equipamentos — Para a execução das obras, o concorrente não poderá prever o emprego do equipamento de propriedade do "Dopartamento", devendo apresentar a relegio detallado do comissão despidade do comissão de relação detalhada do equipamento a Unidos da América.

§ 3.º — Em caso de Consórcio, poderá ser admitido desde que conste racterísticas, tudo de conformidade

Décima - Caução -- Para apresentação das propostas, é exigido dos concorrentes, um depósito de caucão no montante de NCr3 25.000.00 (vinta e cinco mil cruzeiros novos). Esta caução deverá ser elevada para 5% (cinco por cento) do valor contratual, admitindo-se integralização parcelada mediante deposito de 5% (cinco por cento) do valór de cada fatura, condição essa indispensavel

ao seu recebimento. Décima Primeira Revisão de Preços - A revisão de preços con-Preços — A revisão de preços contratuais somente será permitida nos têrmos do Decreto-lei n.º 185, de 23 (vinte e três) de fevereiro de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 1967, do Decreto n.º 60.407, de 11 (onze) de março de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 17 (dezessete) de março de 1967 e do Decreto n.º 60.706 de 9 (nove) de maio de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 11 (onze) de maio de 1967.

Parágrafo único — Cronograma — O cronograma da obra deve representar exatamente o andamento fisico previsto, discriminar os corres-pondentes totais de recursos finan-ceiros mensais necessários e seus itens devem ser os mesmos constantes do orçamnto global, acompanhando, assim, a forma de pagamento prevista. A apresentação do cronograma deve ser a mesma do Modelo distri-buido pelo "Departamento" aos concorrentes.

Décima Segunda -Propostas A apresentação das propostas deverá A apresentação das propostas devera ser feita de conformidade com o disposto nos itens 2.1 e 2.2 das "Normas" e seus subitens. O invólucro n.º 2, relativo a preço, somente deverá ser aberto em dia e hora marcadas, após o julgamento da documentação apresentada no involucro no 1.

Décima Terceira - Fiscalização -A "Fiscalização" dos serviços postos em Concorrência será feita atraves da 7.º Dretoria Regional e de acordo com as disposições estabelecidas no item 7 das "Normas" e sem prejuizo da "Fiscalização", que será feita pelo Banco Ineramericano de Desenvolvimento, direta ou indiretamente por seus funcionários ou técnicos contratados.

Décima Quarta — Multas — A firma ficara sujeita a multa reajustável por dia corrido do atraso, tanto no inicio como na conclusão das obras, bem como por infringência de qualquer outro dispositivo contratual e na forma prevista no suottens tual e na forma prevista no suottens 7.1.1 e 7.1.2 das "Normas". O valor da multa que se refere o subitem 7.1.1 será igual a 0,4% do valor total das obras, serviços ou fornecimentos não realizados, atualizado mensal-mente, por dia que exceder os pra-

zos estipulados no Termo de Ajuste. Decima Quinta — Submissão — O concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência, às "Normas" e às Especificações, elementos êstes que farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Décima Serta — Anulação da Con-corrência — O "Departamento", por correncia — O "Departamento", por seu Diretor Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão da Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição ou ainda, se o BID discordar do referido julgamento, sem sua assista aos concorrentes direitos. que assista aos concorrentes, direitos a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos. Rio de Janeiro, 26 de novembro de

1968. - Carmine Fucci - Diretor de Portos.

## SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.040

PRECO: NCrS 0.50

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reesabolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

## BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preco: NCr\$ 0.08

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I Agência li Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembilso Poetal

Em Brasilia Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,16